

RELATÓRIO E CONTAS

2024

Avenida Cidade de Lisboa - Edifício BAI Center – 2º andar
Praia - Ilha de Santiago - CABO VERDE
NIF: 380934302
geral.progarante@progarante.cv

www.progarante.cv



FICHA TÉCNICA

Identificação:

Relatório e contas da PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia, S.A., (adiante designada por PRÓ-GARANTE o) para o ano económico de 2024.

Objetivo:

O presente relatório apresenta as contas da PRÓ-GARANTE para o ano económico de 2024. O documento proporciona informação acerca da posição financeira e do desempenho das atividades realizadas, visando suportar de forma ajustada a tomada de decisão dos órgãos de gestão e ainda fornecer às entidades responsáveis pela sua monitorização e fiscalização, dentre os quais citam-se o Banco de Cabo Verde, elementos conclusivos para a avaliação e averiguação da regularidade das atividades realizadas pela Sociedade.

Metodologia:

Para a elaboração das contas anuais da PRÓ-GARANTE realizou-se a análise de dados primários gerados pela própria Sociedade, os quais tiveram sua recolha contínua ao longo do ano e seu devido arquivo em formato físico e digital nas bases de dados mantidas por este organismo. O tratamento dos dados analisados fez recurso ao software informático contabilístico PRIMAVERA V10. A interpretação dos dados avaliados fez observação às principais demonstrações financeiras de relato contabilístico, nos quais incluem-se, entre outros:

- A demonstração da posição financeira (DPF)
- A demonstração do rendimento integral (DRI)
- A demonstração de Fluxo de Caixa (DFC)
- A demonstração de alteração no Capital Próprio (DACP)

LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIACÕES

BL	Balanço
DRN	Demonstração de Resultados por Natureza
CVE	Escudos cabo-verdianos
SNCRF	Sistema de Normalização Contabilístico e de Relato Financeiro
NIRF	Normas Internacionais de Relato financeiro
IAS	International Accounting Standard (Normas Internacionais de Contabilidade)

CONTEÚDO

<i>FICHA TÉCNICA</i>	<i>I</i>
<i>LISTA DE ACRÓNIMOS E ABREVIACÕES</i>	<i>II</i>
<i>ORGÃOS SOCIAIS</i>	<i>1</i>
<i>ESTRUTURA ORGÂNICA</i>	<i>2</i>
<i>ENQUADRAMENTO LEGAL INSTITUCIONAL</i>	<i>3</i>
<i>EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES</i>	<i>4</i>
<i>ATIVIDADE EM 2024</i>	<i>8</i>
<i>CONTROLO INTERNO</i>	<i>27</i>
<i>GESTÃO DE RISCO</i>	<i>27</i>
<i>RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETENCIAS</i>	<i>36</i>
<i>PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS</i>	<i>36</i>
<i>CONCLUSÃO – Desempenho e Perspetivas da PRÓ-GARANTE (2025)</i>	<i>37</i>
<i>INFORMAÇÃO FINANCEIRA</i>	<i>38</i>
<i>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024</i>	<i>40</i>
• Nota introdutória	40
• NOTA 0 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras ..	40
• NOTA 1 – Políticas contabilísticas materiais	43
• NOTA 2 – Disponibilidades em outras instituições de crédito	53
• NOTA 3 – Aplicações em instituições financeiras	54
• NOTA 4 – Ativos não correntes detidos para venda	55
• NOTA 5 – Outros ativos tangíveis e intangíveis	56
• NOTA 6 – Ativos financeiros ao custo amortizado	57
• NOTA 7 – Ativos por imposto sobre o rendimento	58
• NOTA 8 – Outros ativos	60
• NOTA 9 – Provisões	60
• NOTA 10 – Outros Passivos	62
• NOTA 11 – Capital	63
• NOTA 12 – Juros e rendimentos similares	64

- **NOTA 13 – Comissões 64**
- **NOTA 14 – Outros rendimentos e receitas operacionais 64**
- **NOTA 15 – Gastos gerais administrativos 65**
- **NOTA 16 – Gastos com pessoal 65**
- **NOTA 17 – Resultado por ação básico 66**
- **NOTA 18 – Partes relacionadas 66**
- **NOTA 19 – Categorias..... 66**
- **NOTA 20 – Rubricas Extrapatrimoniais 67**
- **NOTA 21 – Divulgações exigidas por diplomas legais..... 67**
- **NOTA 22 – Eventos subsequentes 67**

ORGÃOS SOCIAIS

A PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia, S.A., foi juridicamente constituída a 15 de junho de 2018, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32/2018. A sua atividade teve início com a nomeação definitiva dos Órgãos de Gestão, formalizada junto do Banco de Cabo Verde (BCV) em 20 de junho de 2019, conforme previsto no n.º 5 do artigo 13.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 06/2010, de 22 de março, em conjugação com a alínea b) do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos da PRÓ-GARANTE. Constituem os Órgãos Sociais da PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia, S.A., os seguintes:

Assembleia Geral

Presidente¹:

Secretário:

Samira Eunice Lima Araújo

Conselho Fiscal

Presidente:

Admilson Jesus Ferreira Afonso

Vogal:

Ildo Adalberto Lima

Vogal:

Mirza Margarida Brito

Conselho de Administração

Presidente – Administradora Executiva:

Antónia Maria Resende Cardoso

Administrador Não-Executivo:

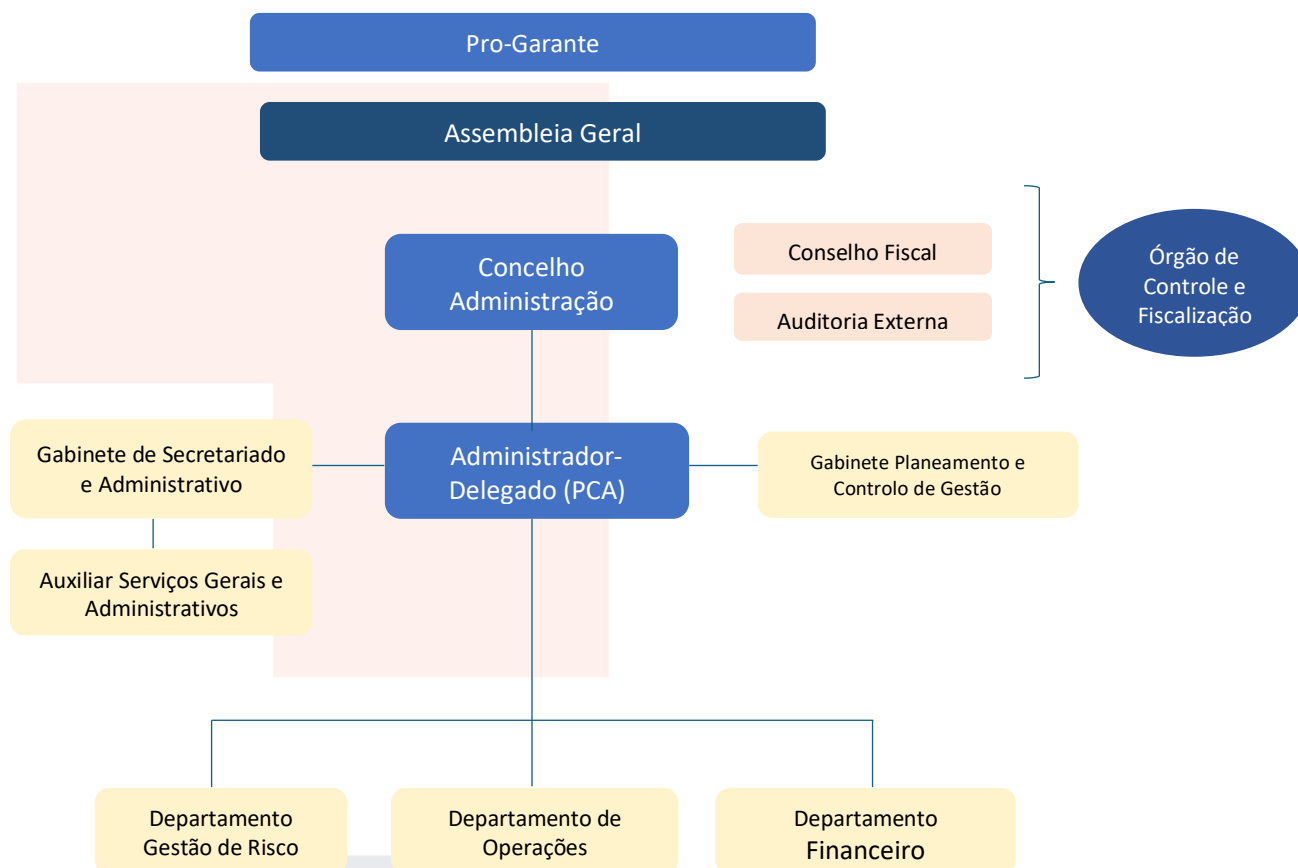
Edney Samir Sanches Cabral

Administradora Não- Executiva:

Maimuna Tavares Mendes Baldé

1 - O presidente indigitado declinou o convite, por incompatibilidade de funções, e ainda não foi nomeado o sucessor

ESTRUTURA ORGÂNICA



Por decisão do acionista, o Conselho de Administração manteve, em 2023, a estrutura organizacional caracterizada por um modelo enxuto e altamente especializado, com a presença de um único Administrador Executivo.

Os Gabinetes de Planeamento e Controlo de Gestão (GPCG) e de Secretariado e Apoio Administrativo (GSA) continuam a atuar como estruturas de apoio direto ao Presidente do Conselho de Administração (PCA) e Administrador Executivo. Já os Departamentos de Operações, Risco e Financeiro mantêm-se como estruturas de primeira linha.

Em decorrência da aprovação da nova Estrutura Orgânica, foi elaborado o Manual de Funções, concebido como uma ferramenta de apoio ao desempenho das diversas funções internas da organização, atualmente pendente de aprovação pela Assembleia Geral.

ENQUADRAMENTO LEGAL INSTITUCIONAL

Constituição

- Criada em março de 2018, com base no Aviso n.º 3/2018 e no Decreto-Lei n.º 32/2018, de 15 de junho, instituída como Sociedade Anónima de capital integralmente público.

Capital Social

- Inicial: mESC 1.000.000.
- Aumento em 22 de setembro de 2022: + mESC 550.000, totalizando mESC 1.550.000 (1.550.000 ações de 1.000 CVE cada).

Alterações Institucionais e Legais

- 2022: Mudança de denominação para PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia, S.A.
- Ampliação do objeto social: passou a incluir atendimento a grandes empresas e gestão do Registo de Garantias Mobiliárias.
- Registo atualizado em 28 de fevereiro de 2023, com publicação oficial em 17 de março de 2023.
- Republicação dos Estatutos em 4 de agosto de 2023.

Objetivo do último aumento de capital (2024)

- Proveniente da Linha de Crédito Cooperação Portugal–Cabo Verde, visa garantir, a 100% e em nome do Estado, créditos concedidos pelo Banco Interatlântico a microempreendedores.
- Foco: autoemprego, empreendedorismo jovem, empoderamento feminino e financiamento sustentável.

Regime Jurídico

- Rege-se pelos seus Estatutos e pela legislação das instituições financeiras.
- Supletivamente, aplica-se a legislação do Setor Empresarial do Estado e das sociedades anónimas.

EVOLUÇÃO DAS ATIVIDADES

Em março de 2018, com o apoio do Banco Mundial e por meio do Aviso nº 3/2018, foi criada a PRÓ-GARANTE. Posteriormente, a sua constituição como Sociedade Anônima, sob a denominação “Sociedade de Garantia Parcial de Crédito, S.A.”, foi formalizada pelo Decreto-Lei nº 32/2018, de 15 de junho, juntamente com a aprovação dos seus Estatutos.

Em 2019, após a criação das condições necessárias — incluindo a capacitação dos recursos, o desenho e a implementação de instrumentos de gestão —, foi possível dar início às atividades da PRÓ-GARANTE. Esse início deu-se mediante a transferência das garantias anteriormente emitidas pela Direção Geral do Tesouro, no âmbito do Protocolo do Ecossistema de Financiamento para as micro, pequenas e médias empresas, formalizada por meio de um Memorando de Entendimento sobre o modelo de transferência, celebrado com a Direção Geral do Tesouro.

Em 2020, a PRÓ-GARANTE encontrava-se plenamente capacitada — do ponto de vista legal, financeiro e operacional — para iniciar a concessão das primeiras garantias. No primeiro trimestre desse mesmo ano, foram assinados os primeiros protocolos bilaterais com os bancos BAI, Caixa e BCN, bem como com a seguradora Garantia Seguros, marcando o início efetivo das suas operações.

Em março do mesmo ano, o sistema foi confrontado com a crise da COVID-19 e todas as suas consequências. Com a aprovação do Banco Mundial (BM), a PRÓ-GARANTE estabeleceu um protocolo geral tripartido com todos os bancos e a PROEMPRESA, visando a operacionalização das linhas de apoio COVID-19. Foi também estruturado um modelo de contragarantia soberana, financiado pelo Orçamento do Estado, com o objetivo de mitigar os principais riscos. Essa estrutura permitiu proteger o capital da PRÓ-GARANTE e preservar a confiança do sistema financeiro na instituição, assegurando elevados níveis de solvabilidade e liquidez — características essenciais para uma sociedade de garantia.

Em 2021, em parceria com a PRÓ-EMPRESA, a PRÓ-GARANTE concebeu uma linha específica adicional destinada às microempresas, denominada “Fomento ao Micro Empreendedorismo” (FME). O objetivo era alcançar rapidamente os setores da base da pirâmide microempresarial, oferecendo montantes mais elevados, prazos mais longos e taxas de juros mais reduzidas, com um apetite ao risco mais elevado, dada a natureza emergencial da linha, voltada ao enfrentamento da crise sanitária.

Nesse mesmo contexto, foi criado o Fundo “Lavanta”, com o apoio das Nações Unidas, que disponibilizou à PRÓ-GARANTE um montante de 300 mil dólares para a implementação de um programa similar ao FME, com foco especial em jovens e mulheres. Adicionalmente, com o apoio da Cooperação do Luxemburgo, foi criado um fundo de contragarantias no valor aproximado de 500 mil euros, destinado a apoiar programas voltados à base microempresarial e a iniciativas “start-up”.

Em 2022, foram criadas linhas específicas de garantia para empresas no âmbito do “Programa RETOMA” (PRE), com o objetivo de apoiar o financiamento da tesouraria e de investimentos. Nesse contexto, foram assinados novos protocolos com todos os bancos da praça, nos quais se estabeleceram as condições atualizadas das garantias concedidas pela PRÓ-GARANTE para essas linhas específicas de crédito.

Ainda em 2022, por deliberação da Assembleia Geral realizada em 22 de setembro, foi aprovado o aumento do capital da PRÓ-GARANTE, mediante a agregação de fundos provenientes do Banco Mundial e a incorporação de reservas. Com isso, o capital social da empresa passou a ser de mESC 1.550.000, representado por 1.550.000 ações no valor nominal de 1.000 escudos cada, integralmente detidas pelo acionista único, o Estado.

Na mesma sessão, foi igualmente deliberada a alteração da denominação social para “PRÓ-GARANTE, Sociedade de Garantia, S.A.”, permitindo à instituição estender a sua atuação também às grandes empresas.

Em 2022, a PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia, S.A. concluiu, de forma satisfatória, o seu primeiro ciclo de vida, tendo alcançado plenamente o objetivo estratégico definido para essa fase.

Em 2023, a PRÓ-GARANTE manteve o foco na consolidação da sua atividade no mercado e no apoio às empresas, num contexto económico ainda marcado pelos desafios do período pós-crise. Apesar da aposta principal nas linhas de financiamento do Plano de Retoma (PRE), continuaram a ser registadas solicitações no âmbito dos programas de Fomento ao Micro Empreendedorismo — nomeadamente das linhas FME e Lavanta.

Esses programas foram reforçados por novas parcerias com a Cooperação Luxemburguesa, que disponibilizou fundos no valor de mESC 17.642 (relativos ao SUJ Lux) e mESC 23.817 (relativos ao FME Lux). Esses montantes constituem fundos de garantia de carteira, conforme estabelecido na Convenção CVE088, assinada entre a PROEMPRESA e a LUX DEV.

Entretanto, a redução do ritmo de adesão das instituições financeiras ao Programa de Retoma (PRE) — motivada pela perceção de que a taxa de juro de 3,5% era demasiado baixa — levou à atualização dessa taxa em outubro de 2023. Para créditos com prazo superior a 48 meses, passou a aplicar-se uma taxa de juro indexada à taxa de Cedência de Liquidez do Banco de Cabo Verde, acrescida de um spread de 3,25%, o que correspondia, à data, a uma taxa efetiva de 4,5%. Ficou definido que o protocolo seria revisto caso a taxa atingisse o patamar de 5%.

Em 2024, a PRÓ-GARANTE manteve o foco nas linhas de financiamento do Plano de Retoma (PRE). No entanto, a partir de abril, com a assinatura dos Protocolos de Cooperação entre Portugal e Cabo Verde e a criação do Banco Jovem e Mulheres, a instituição passou a integrar em seu portfólio duas novas linhas de microcrédito. A primeira operacionalizada em parceria com o Banco Interatlântico, e a segunda, plataforma BJM, no âmbito do programa “Stimula Empreenda +”, operacionalizada pela Caixa.

Com isso, a PRÓ-GARANTE passou a oferecer mais dois produtos no seu portfólio.

Em dezembro de 2024, o Governo decretou o fim do Programa de Retoma, o que levou a PRÓ-GARANTE a retomar os Protocolos Bilaterais com todos os parceiros, nos moldes inicialmente estabelecidos.

O portfólio apresentava, em dezembro de 2024, a seguinte composição:

Portfólio de Garantias da PRÓ-GARANTE – dezembro de 2024

Produto	Nº de Garantias Emitidas	Montantes Mobilizados (mESC)	Saldo Vivo (mESC)
Protocolo BANCO JM – Stimula Empreender+	198	59.060	58.888
Protocolo com PG (Bilateral)	111	857.365	134.355
Protocolo Covid-19	543	3.302.247	629.666
Protocolo Ecossistema	306	1.274.286	246.050
Protocolo Fomento (FME)	898	523.028	248.376
Protocolo Fundo Lavanta	63	46.000	18.809
Protocolo Linha Microcrédito	15	7.650	7.593
Protocolo Retoma (Carteira)	414	3.425.876	1.406.267
Protocolo Retoma (Individual)	20	859.000	259.274
Protocolo Start Up Jovem 100%	2	6.000	5.902
Total Geral	2.570	10.360.512	3.015.180

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento aos preceitos legais e estatutários instituídos, o Conselho de Administração da PRÓ-GARANTE apresenta o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2024, o qual evidencia a evolução das suas atividades, o desempenho alcançado e a sua situação financeira.

Adicionalmente, são apresentadas as oportunidades de melhoria a serem incorporadas no plano de atividades de 2025, bem como os principais riscos e incertezas identificados que poderão impactar a consecução desses objetivos.

A PRÓ-GARANTE NO ECOSSISTEMA DE FINANCIAMENTO À ECONOMIA

Mesmo num cenário de retoma económica gradual, a sociedade manteve uma estrutura económico-financeira e patrimonial estável, sem registar impactos negativos.

No cumprimento da sua missão de administrar fundos de garantia e contragarantia destinados a melhorar o acesso ao financiamento, a PRÓ-GARANTE alargou o seu portfólio com novas iniciativas relevantes:

- **Linha Especial de Microcrédito:** Lançada em abril de 2024, resultante do Protocolo de Cooperação entre Portugal e Cabo Verde, assinado em 20 de abril de 2024.

- Programa “Stimula Empreenda +”: Formalizado através de um Protocolo de Parceria entre a PRÓ-GARANTE, PROEMPRESA, PROCAPITAL e a Caixa, também em abril de 2024, para operacionalização do Banco de Jovens Empreendedores (BJM)

Ambos os novos produtos contam com contragarantia do Estado, reforçando a segurança e a confiança no seu funcionamento.

Produtos	Garantias Emitidas	%	Nº Garantias Vigente	%	Nº Garantias Extintas	%	Nº Garantias Incumprimento	%	Valor Empréstimo (mESC)	%	Valor Garantido (mESC)	%	Valor Saldo Vivo (mESC)	%
Protocolo BANCO JM – Stimula Empreender+	198	7,70%	198	10,01%	0	0,00%	5	1%	59 085	0,57%	59 092	0,95%	58 988	1,96%
Protocolo com PD (Bilateral)	111	4,32%	63	3,18%	48	8,12%	16	2,56%	657 365	6,28%	468 394	7,54%	134 355	4,46%
Protocolo Covid19	543	21,13%	363	18,34%	180	27,07%	66	7,66%	3 302 247	31,67%	2 282 529	36,34%	629 966	25,66%
Protocolo Ecossistema	308	11,91%	187	9,45%	119	20,14%	38	5,45%	1 274 286	12,30%	641 902	10,29%	248 050	8,16%
Protocolo Fomento (PME)	898	34,94%	687	34,71%	211	35,70%	537	76,28%	623 028	6,08%	523 528	8,40%	248 376	8,24%
Protocolo Fundo Lavanta	63	2,49%	40	2,02%	23	3,89%	11	1,56%	46 056	0,44%	46 900	0,74%	18 605	0,62%
Protocolo Linha Micro Crédito	15	0,58%	15	0,76%	0	0,00%	0	0,00%	7 455	0,07%	7 455	0,12%	7 993	0,25%
Protocolo Retoma (Carteira)	414	16,11%	392	19,81%	22	3,72%	38	5,54%	3 425 676	33,01%	1 644 199	26,41%	1 498 267	48,64%
Protocolo Retoma (Individual)	20	0,78%	12	0,61%	8	1,35%	0	0,00%	659 806	6,29%	429 506	6,95%	258 274	8,60%
Protocolo Start Up Jovem 100%	2	0,08%	2	0,1%	0	0,00%	0	0,00%	6 006	0,06%	6 900	0,11%	5 902	0,20%
Total Geral	2 572	100%	1 979	100%	591	100%	704	100%	10 360 512	100%	6 228 055	100%	3 015 180	100%

Até o final de 2024, a PRÓ-GARANTE emitiu 2.570 garantias, que viabilizaram a mobilização de cerca de mESC 10.361.512 em crédito. O saldo vivo das garantias situava-se em aproximadamente mESC 3.015.180, refletindo a relevância e sustentabilidade da intervenção da Pró-Garante.

O nível de incumprimento registado em 2024 foi de 2,5% relativamente ao número de garantias emitidas, um indicador que demonstra um desempenho sólido no controlo de risco.

A representatividade destes programas confirma a sua importância estratégica e a gestão ativa dos riscos associados às garantias concedidas.

Os dados reforçam o impacto significativo da PRÓ-GARANTE na revitalização económica pós-pandemia, com instrumentos financeiros direcionados e eficazes, e uma gestão ativa e sustentável dos riscos.

ATIVIDADE EM 2024

Desempenho Economico e Financeiro

No exercício de 2024, a PRÓ-GARANTE (PG) registou um resultado líquido de mESC 1.242, o que representa uma redução de 87% face ao resultado obtido em 2023.

Esta diminuição deveu-se, essencialmente, aos seguintes fatores:

- Aumento das provisões relacionadas com as garantias emitidas;
- Reconhecimento de perdas por imparidade associadas ao imóvel localizado na Ilha do Sal, classificado como ativo detido para venda.
- Implementação do novo modelo de classificação de risco (mESC 30.785);
- Implementação do novo modelo de contabilização dos acionamentos (com base nas solicitações e não no ato dos pagamentos) – (mESC 22.819);
- Reconhecimento de perdas por imparidade da dívida da empresa SOGEI para com a Pró-Garante- (mESC 1.261);
- Venda da viatura da Pró-Garante pertencente ao antigo Administrador Executivo (mESC 954);

O balanço patrimonial da PRÓ-GARANTE evidenciou uma variação positiva de 7% em comparação com o exercício anterior, refletindo uma gestão estratégica dos ativos e passivos. Os principais fatores que contribuíram para este crescimento foram:

- O reconhecimento da plataforma SGG como ativo da PRÓ-GARANTE, anteriormente pertencente à UGPE, no valor de mESC 28.053;
- A transferência de mESC 52.912 pelo Tesouro, no âmbito da implementação da Convenção CVE088, firmada entre a PROEMPRESA e a LUX DEV, para constituição do Fundo de Garantia, para os Programas Empreendedorismo Jovem e Start-up Jovem;
- O registo contabilístico do imóvel na Ilha do Sal, no valor de mESC 18.952, cuja reavaliação originou uma perda por imparidade de mESC 3.723. Embora este reconhecimento tenha impactado negativamente o resultado líquido do exercício, evidencia o compromisso da PRÓ-GARANTE com a transparência e o rigor na gestão do seu património.

Evolução dos Principais Indicadores de Atividade

Estratégicos		2021	2022	2023	2024	Meta 2024	KPI
Escopo	Saldo Vivo Crédito Garantido/PIB	1,70%	1,82%	1,61%	1,37%	1,61%	85,09%
	Número de Empresas Garantidas/Total de Empresas	13,51%	16,78%	11,79%	13,75%	17,67%	77,82%
	Número de Empregos de Empresas Garantidas/Total de Empregos	8,26%	11,93%	13,62%	15,95%	14,45%	110,38%
Sustentabilidade Financeira	Receitas Operacionais / Custo Operacionais	1,36	1,57	0,84	1,04	1,23	84,55%
ROE	Resultado Líquido / Capital	2,92%	2,37%	0,58%	0,07%	0,05%	140,00%
ROL	Resultado Líquido/ Saldo Vivo Garantias Concedidas	1,04%	1,17%	0,33%	0,04%	0,03%	133,33%
Alavancagem	Saldo Vivo Garantias Concedidas/Capital	2,82	2,02	1,75	1,71	2,12	80,66%
Eficiência		2021	2022	2023	2024	Meta 2023	KPI
Eficiência	Táticos						
	Custo Total/Número de Empresas Garantidas	53 188	20 106	30 295	26 953	40 426	66,70%
	Custo Total/Montante de Garantias Concedidas	3,58%	3,50%	1,25%	1,11%	6,01%	18,47%
	Custo Total/Montante de Créditos Mobilizados	2,12%	2,00%	0,77%	0,67%	3,72%	18,01%
	Número de Empresas (vigentes)/Total Pessoal	140,4	156,25	219	247	155,00	159,35%
	Resultado antes de Impostos (mESC)	39 028	50 329	10 201	1 242	1 190	104,33%
	Custos por Risco/Saldo Vivo Garantias Concedidas	0,31%	0,57%	1,25%	0,91%	1,07%	85,05%
Qualidade de Serviço		2021	2022	2023		Meta 2023	KPI
Reclamações	Número de Reclamações das Empresas	0	0	0	0	ND	-
Relatórios	Não Conformidade nas Datas do Envio de Relatórios aos Stakeholders	3	5	8	5	ND	-

O desempenho institucional apresentou avanços importantes em alguns indicadores estratégicos, especialmente em produtividade e rentabilidade, embora haja desafios relevantes em eficiência operacional.

No que diz respeito aos indicadores estratégicos, a PRÓ-GARANTE tem demonstrado capacidade para implementar ações corretivas e preventivas alinhadas com as exigências do mercado, com foco na mitigação de não conformidades.

Apesar dos bons resultados em rentabilidade e impacto socioeconômico, o desempenho da eficiência operacional continua como o principal desafio da organização. O foco em controle de custos e maior produtividade será essencial para consolidar os avanços e alcançar os objetivos estratégicos de forma sustentável.

Entre outros fatores, os resultados obtidos refletem a reclassificação do modelo de Gestão de Risco, com a introdução de um novo critério para a constituição de provisões. Com a anuência do Banco de Cabo Verde, todos os incumprimentos com até 30 dias passaram a ser provisionados à taxa de 1%, o que contribuiu significativamente para o fortalecimento da estrutura dos rácios e para a melhoria do desempenho financeiro da instituição.

A PRÓ-GARANTE reconhece a necessidade urgente de revisão dos processos e da estrutura de custos e continuará a desenvolver seu trabalho com foco no equilíbrio entre receitas e custos operacionais totais, assegurando uma gestão prudente e sustentável dos recursos, com a devida reserva de capital próprio para cobertura dos custos associados ao risco. Em 2024, conforme evidenciado na Tabela 3, infra, observa-se uma ligeira diminuição do saldo vivo na ordem de 0,1%.

(montantes em mESC)

	2023	2024	Variação %
Nº Empregos garantidos pelas empresas apoiadas	12 696	14 867	17,1%
Saldo Vivo Garantias Concedidas	3 019 387	3 015 180	-0,1%
Nº empresas garantidas	2 250	2 570	14,2%
Nº empresas vigentes	1 971	1 979	0,4%
Custo por risco	37 747	27 366	-27,5%
Custo Total	66 766	69 295	3,8%
Montante de Garantia Concedida	5 532 762	6 228 055	12,6%
Montante de Créditos Mobilizados	9 019 816	10 360 512	14,9%
Valor de saldo vivo em incumprimento	513 530	304 826	-40,6%
Custo operacional	43 677	67 920	55,5%
Receitas operacionais	36 536	70 592	93,2%
Total Pessoal	7	8	14,3%

O ano de 2024 mostra avanços importantes com impacto no desempenho financeiro e controle de risco. Apesar do aumento de custos operacionais, o crescimento das receitas e o ganho de eficiência compensam esse aumento. A expansão da base de empresas apoiadas e dos empregos garantidos reforça o papel da instituição como indutora de desenvolvimento.

Não obstante a ligeira diminuição de 0,1% no saldo vivo de garantias concedidas, totalizando mESC 3.015.180, em 2024, observou-se um aumento expressivo no número de empregos garantidos pelas empresas apoiadas (17,1%), no número de empresas garantidas (14,3%) e no montante de créditos mobilizados (14,9%). Destaca-se ainda o crescimento significativo das receitas operacionais, que praticamente duplicaram (+93,2%), acompanhado de um aumento no custo operacional (+55,5%), que por sua vez poderá sinalizar pressões inflacionárias, aumento de atividades ou necessidade de revisão da estrutura de custos.

Adicionalmente, verificou-se uma redução acentuada no valor do saldo vivo em incumprimento, com uma queda de 40,6%, o que reflete um desempenho mais robusto em termos de qualidade do risco. O custo de risco também apresentou uma diminuição de 27,5%, contrastando com um ligeiro aumento do custo total (+3,8%) e do montante de garantia concedida (+12,6%). Estes dados indicam uma melhoria na eficiência da atividade de garantia, mesmo num contexto de crescimento operacional e institucional, com um acréscimo de pessoal de 14,3%.

Implementação do Programa “Stimula Empreender +” do BJM

No mês de abril de 2024, foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre a Pró Empresa, a Pró Garante, a Pró Capital e a CAIXA, no quadro do Programa PROMIJOVEM. Este Protocolo estabelece os termos e requisitos para a concessão de crédito às Micro e Pequenas Empresas (MPEs) detidas por jovens empreendedores, com idades entre os 18 e os 35 anos, e por mulheres empreendedoras, a partir dos 18 anos, independentemente da idade. A iniciativa visa simplificar, agilizar e facilitar o acesso ao financiamento de projetos promovidos por jovens e mulheres, contribuindo para a aceleração da criação de emprego e para o aumento do impacto socioeconómico, através da geração de rendimentos sustentáveis.

Neste contexto, foi implementado o “Banco Jovens e Mulheres” (BJM), uma plataforma eletrónica criada pelo Governo, no âmbito do mesmo programa, através do qual, os pedidos de financiamento são submetidos e geridos de forma centralizada, com garantia de assistência técnica, formação específica e apoio na organização dos dossiês de financiamento, visando assegurar um acesso mais eficiente e estruturado ao crédito.

O financiamento disponibilizado através desta plataforma varia entre mESC 150 e mESC 500, com garantias públicas asseguradas pela Pró Garante, que cobre até 100% da perda esperada sobre o saldo vivo do capital da carteira de créditos garantidos. Este mecanismo de garantia conta ainda com uma contragarantia do Estado de Cabo Verde, bem como com instrumentos complementares como o capital de risco e juros bonificados, com o objetivo de reforçar a sustentabilidade dos projetos financiados.

Implementação da Linha especial de Microcrédito

Ainda no mês de abril de 2024, por vontade expressa dos Governos de Portugal e de Cabo Verde, foi instituída uma linha especial de microcrédito no montante global de mESC 15.000. Esta iniciativa teve como finalidade impulsionar atividades de micro empreendedorismo, promover o financiamento sustentável para o autoemprego, estimular o empreendedorismo jovem e reforçar o empoderamento das mulheres. A operacionalização da linha é assegurada pelo Banco Interatlântico, instituição bancária pertencente ao Grupo Caixa Geral de Depósitos.

O montante foi disponibilizado pelo Governo de Portugal, através de instrumento próprio, com o propósito de reforçar o capital da Pró Garante, exclusivamente para este fim. O Governo de Cabo Verde, por sua vez, comprometeu-se à aplicação do referido capital nos seguintes termos:

- Montante máximo por operação: mESC 550 (quinhentos e cinquenta mil escudos);
- Garantia da Pró Garante: cobertura de 100% do capital desembolsado por operação, acionável à primeira solicitação do Banco Interatlântico, uma vez esgotadas as possibilidades de recuperação ou renegociação das operações em incumprimento.

Gestão da Plataforma de Registo de Garantias Mobiliárias.

No dia 6 de maio de 2024, a Pró-Garante procedeu ao lançamento oficial da Plataforma de Registo de Garantias Mobiliárias (RGM), uma solução digital criada e regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 48/2020. Esta plataforma permite que os empresários registem e disponibilizem os seus bens móveis como garantias para efeitos de financiamento, junto de diversas instituições, incluindo bancos, entidades de microcrédito e outros fornecedores de bens e serviços.

A gestão da RGM foi atribuída à Pró-Garante, nos termos da Portaria Conjunta n.º 17/2023, em representação do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial. A plataforma, acessível através do endereço www.rgm.gov.cv, é administrada com base em práticas internacionais de qualidade, segurança e eficiência, assegurando condições otimizadas de utilização e fiabilidade dos procedimentos.

Para dar início à operacionalização da plataforma, a Pró-Garante celebrou os primeiros protocolos de prestação de serviços com diversas associações de microfinanças, nomeadamente a ASDIS, Soldifogo, FamiPicos e Solmi.

Os primeiros registos foram efetivados no decurso de 2024, totalizando o montante de mESC 8 em comissões, marco que assinala a entrada em funcionamento efetiva do sistema.

Fim do Programa “RETOMA”

Em dezembro de 2024, o Governo de Cabo Verde decretou o encerramento do Programa de Retoma e das respetivas linhas de crédito criadas no âmbito do Plano de Retoma. No entanto, foram mantidas ativas as Linhas de Crédito Específicas destinadas aos setores da Pesca Semi-Industrial e da Agricultura, que continuarão em vigor até ao esgotamento do montante global previamente estabelecido, aplicando-se a taxa de comissão acordada de 0,5%, com cobertura da garantia da Pró Garante.

Estas linhas de crédito, desenvolvidas em parceria com as instituições financeiras e com os atores do Ecossistema de Fomento Empresarial, demonstraram-se instrumentos eficazes na mitigação dos efeitos económicos da pandemia. Contribuíram significativamente para a salvaguarda da saúde financeira das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), bem como para a preservação de postos de trabalho no setor privado.

A Pró Garante registou com satisfação uma taxa de realização de aproximadamente 82% do montante total de crédito disponibilizado com garantia da instituição, refletindo a eficácia e relevância da sua intervenção no período de retoma económica.

Atualização do Modelo Interno de Classificação de Risco

No decurso do ano de 2024, a Pró Garante procedeu à reapreciação do seu modelo interno de classificação de risco, com o objetivo de aprimorar a capacidade de estimar, de forma mais assertiva, a probabilidade de acionamento e a probabilidade de recuperação das garantias reclamadas e liquidadas.

Este exercício de revisão resultou numa nova proposta de modelo de classificação interna, a qual foi devidamente apresentada e aceite pelo Banco de Cabo Verde, autoridade supervisora do setor. A tabela abaixo apresenta a estrutura do novo modelo, que passa a orientar a gestão do risco e a avaliação da carteira de garantias da instituição.

Nova Proposta

Regular		Atrasos	
Até 30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias
1%	25%	50%	100%

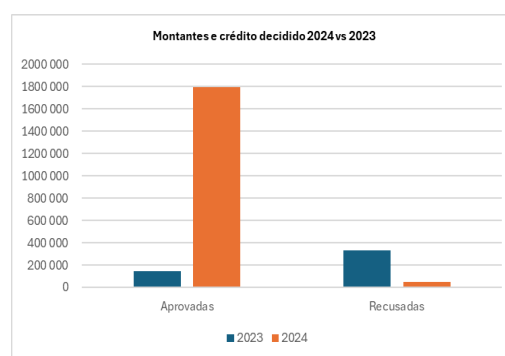
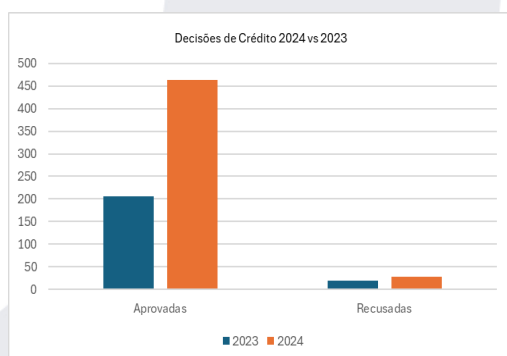
O novo modelo de classificação interna da Pró Garante encontra-se em conformidade com o disposto no Aviso n.º 4/2006 do Banco de Cabo Verde, nomeadamente no seu artigo 10.º. Este normativo estabelece que, os atrasos inferiores a 30 dias não devem ser considerados para efeitos de cálculo de provisões. Assim, a constituição de provisões passa a iniciar-se com a aplicação de uma taxa de 1% apenas para incumprimentos superiores a 30 dias, alinhando-se plenamente com as boas práticas de gestão prudencial e com o enquadramento regulatório vigente.

Decisões de Crédito em 2024

Solicitações	2024					
	Nº Garantias Analisadas	%	Montante de Crédito (mCVE)	%	Montante Garantido (mCVE)	%
Aprovadas	464	94%	1 792 231	98%	995 641	97%
Recusadas	28	6%	45 121	2%	26 381	3%
Total Solicitações	492	100%	1 837 352	100%	1 022 021	100%

No decurso de 2024, a Pró-Garante procedeu à análise de 492 pedidos de concessão de garantia, correspondentes a um montante total de mESC 1.837.352 em créditos analisados. Destes, 98% foram aprovados, representando um montante de mESC 1.792.231 em créditos atribuídos.

Comparativamente a 2023, registou-se, em 2024, um aumento de 118% no número de garantias emitidas e de 2% no montante de crédito garantido, conforme ilustrado na Figura infra.



Garantias Aprovadas

Ao longo do ano de 2024, a PRÓ-GARANTE emitiu um total de 464 garantias, correspondentes a mESC 1.792.231 em créditos concedidos e mESC 995.641 em garantias emitidas.

Esses dados refletem o reforço da atuação da Instituição no apoio ao tecido empresarial nacional, com especial enfoque no financiamento de projetos de pequena e média dimensão.

Garantias emitidas por distribuição mensal

Mês	2024					
	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito (mCVE)	%	Montante Garantido (mCVE)	%
janeiro	21	4,53%	205 717	11,53%	111 512	11,20%
fevereiro	7	1,51%	80 759	4,51%	42 423	4,26%
março	20	4,31%	170 045	9,49%	90 341	9,07%
abril	13	2,80%	164 111	9,16%	87 792	8,82%
maio	19	4,09%	126 321	7,05%	67 618	6,79%
junho	11	2,37%	201 378	11,24%	105 002	10,55%
julho	16	3,45%	218 437	12,19%	117 033	11,75%
agosto	26	5,60%	117 675	6,57%	66 282	6,66%
setembro	59	12,72%	75 783	4,23%	50 318	5,05%
outubro	94	20,26%	199 469	11,13%	114 480	11,50%
novembro	113	24,35%	94 740	5,29%	64 245	6,45%
dezembro	65	14,01%	136 796	7,63%	78 596	7,89%
Total Geral	464	100%	1 792 231	100%	995 641	100%

A tabela resume os dados de 2024 sobre o número de garantias emitidas e os respetivos montantes de crédito e de garantia mESC 3.863 por mês.

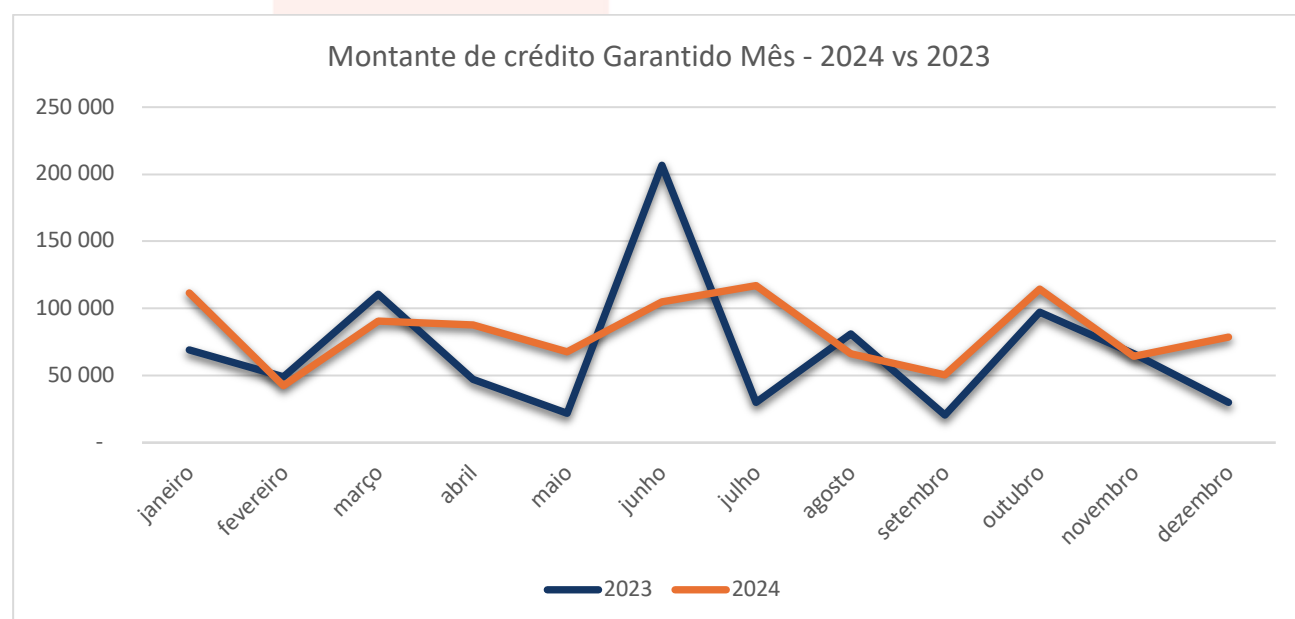
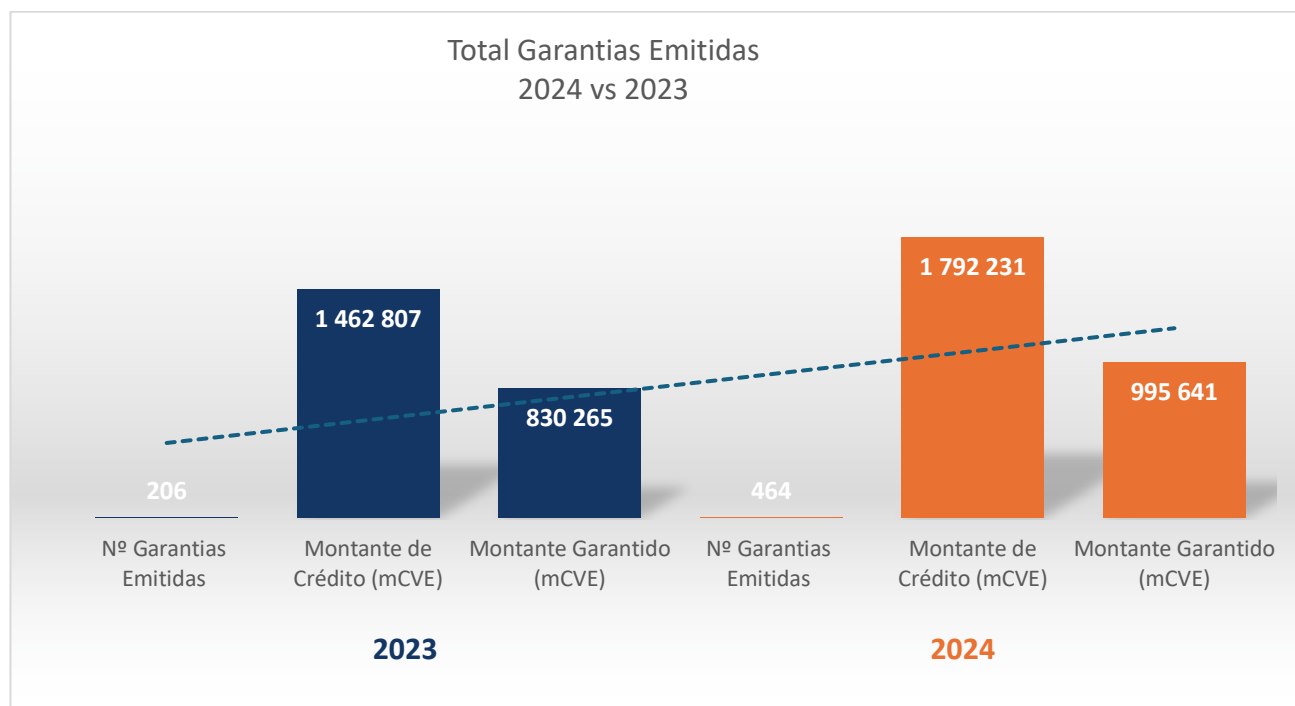
Da análise dos dados, constata-se que:

- O total de garantias emitidas em 2024 foi de 464.
- O valor total do crédito concedido atingiu mESC 1.792.231.
- O valor total garantido foi de mESC 995.641.

Destacam-se os seguintes meses:

- Novembro, com maior número de garantias emitidas, totalizando 113 garantias.
- Julho, mês com maior montante de crédito emitido, no valor de mESC 218.437, sendo também o mês com o maior valor garantido, no montante de mESC 117.033.

Relativamente às garantias aprovadas, a PG registou, comparativamente a 2023, um aumento de 258 novas garantias aprovadas, o que representa um crescimento de 125% no número de novas garantias e de 23% no montante de crédito concedido face ao ano anterior.



Com a operacionalização do programa “Stimula Empreender +” na plataforma BJM e do Protocolo Linha Especial de Microcrédito, pelo Banco Interatlântico, nota-se, a partir de outubro de 2024, um aumento significativo no número de pedidos. Contudo, esse crescimento não se reflete proporcionalmente nos montantes de crédito e de cobertura, devido à natureza do crédito disponibilizado pelo BJM, com valores que variam entre mESC 150 e mESC 500. Em termos de montantes, os valores maiores foram atingidos em janeiro, junho e julho de 2024, e para as pequenas e grandes empresas, conforme se pode constatar na figura 3.

Garantias emitidas por Instituições de crédito parceiras

O contributo das Instituições de crédito parceiras encontra-se refletido na tabela 6, infra, verificando-se que o Banco CECV, lidera em número de decisões, sendo que, em montante de crédito e cobertura de garantias, liderou o BCA.

Instituições Financeiras	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito (mCVE)	%	Montante Garantido (mCVE)	%
Banco BAI CABO VERDE, S.A	1	0%	10 000	1%	5 000	1%
BCN - Banco Comercial do Atlântico	60	13%	801 054	45%	421 990	42%
BCN - Banco Caboverdiano de Negócios	2	0%	122 600	7%	61 300	6%
BI - Banco InterAtlântico	21	5%	143 003	8%	74 776	8%
CECV - Caixa Económica de Cabo Verde	378	81%	643 074	36%	396 324	40%
ECOBANK	2	0%	72 500	4%	36 250	4%
Total Geral	464	100%	1 792 231	100%	995 641	100%

Este facto resulta do facto de a Caixa Económica de Cabo Verde (CECV) ser, até ao momento, o único banco aderente ao Protocolo do BJM, no âmbito do programa “Stimula Empreenda +”. O programa tem registado uma procura significativa por parte das microempresas e empreendedores, oferecendo montantes de crédito por solicitação que variam entre mESC 150 e mESC 500.

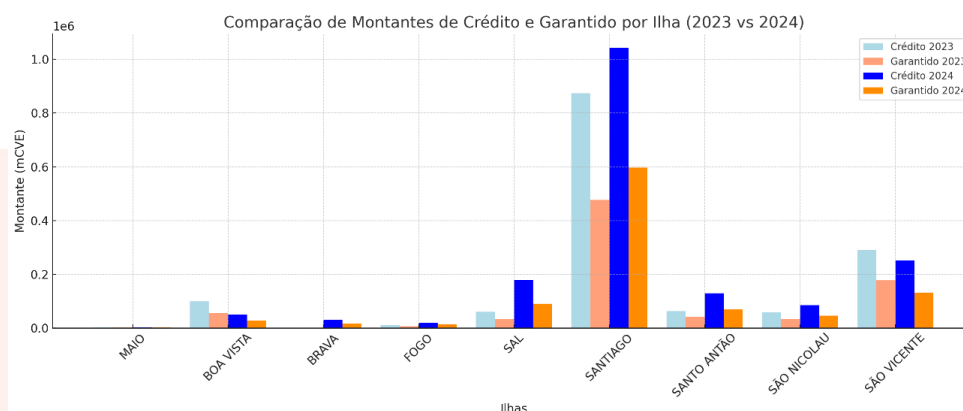
Garantias emitidas por ilhas

Ilhas	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito (mCVE)	%	Montante Garantido (mCVE)	%
MAIO	7	1,51%	2 550	0,17%	2 550	0,26%
BOA VISTA	7	1,51%	49 772	3,40%	27 602	2,77%
BRAVA	2	0,43%	30 500	2,09%	15 500	1,56%
FOGO	11	2,37%	20 331	1,39%	15 265	1,53%
SAL	8	1,72%	179 133	12,25%	89 916	9,03%
SANTIAGO	366	78,9%	1 043 879	71,36%	596 440	59,91%
SANTO ANTÃO	25	5,4%	129 334	8,84%	69 665	7,00%
SÃO NICOLAU	9	1,94%	85 382	5,84%	46 551	4,68%
SÃO VICENTE	29	6,25%	251 349	17,18%	132 151	13,27%
Total Geral	464	100%	1 792 231	123%	995 641	100%

Em 2024, Santiago continua a liderar, destacadamente, com 71,36% do montante de crédito e 59,91% do montante garantido, consolidando-se como o principal centro de concessão de garantias.

Boa Vista, Brava, Fogo e Maio têm participações mais modestas, embora Brava e Boa Vista tenham aumentado os montantes relativamente ao seu histórico anterior.

O total de 123% na coluna do crédito indica que os valores em 2024 superaram em 23% o total de 2023 — um sinal de expansão significativa na concessão de crédito apoiado por garantias.



Destaques por Ilha (2023 → 2024)

- Santiago manteve-se como a ilha dominante, com um aumento expressivo no número de garantias emitidas (de 99 para 366), continuando a liderar em volume de crédito e montante garantido.
- São Vicente apresentou uma redução no número de garantias emitidas (de 34 para 29), mas aumentos significativos nos montantes de crédito (+21%) e de garantia (+26%), indicando uma tendência para garantias de valor mais elevado.
- Sal destacou-se com um aumento acentuado do volume de crédito (+197%, de mESC 60.382 para mESC 179.133, apesar de uma variação modesta no número de garantias – de 13 para 8), o que também sugere operações de maior valor médio.
- Boa Vista e Santo Antão registaram quedas no número de garantias emitidas, mas incrementos nos montantes garantidos, refletindo maior concentração de valor por operação.
- Brava, apesar de partir de uma base muito baixa, registou um aumento expressivo tanto no crédito concedido (de mESC 232 para mESC 30.500) como no montante garantido (de mESC 232 para mESC 15.500).

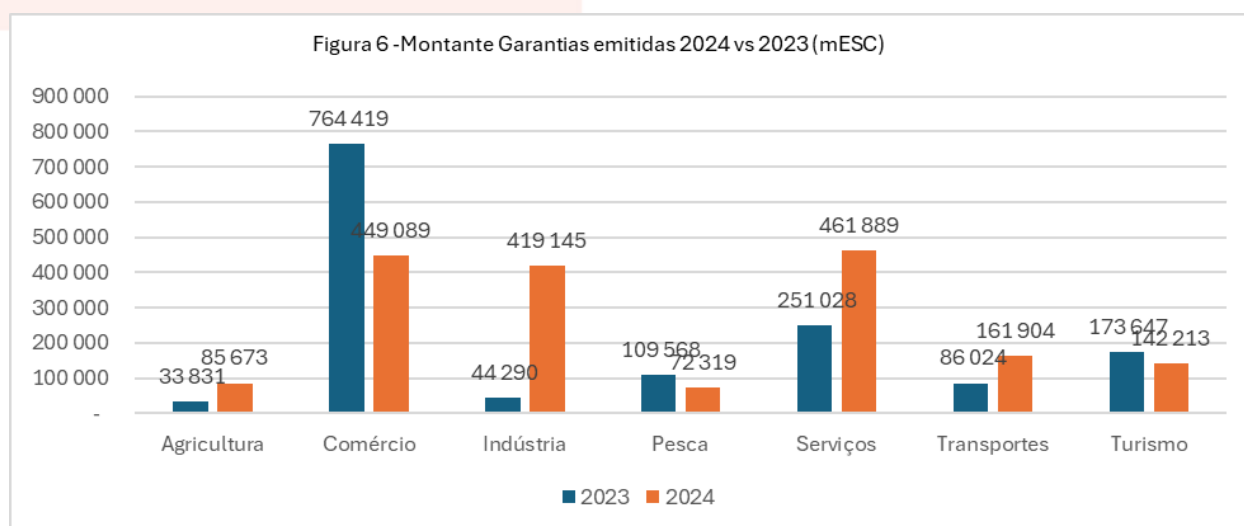
Análise das Garantias emitidas por Setor de Atividade

Setor de atividade	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito (mCVE)	%	Montante Garantido (mCVE)	%
Agricultura	33	7%	85 673	5%	58 657	5,89%
Comércio	174	38%	449 089	25%	251 796	25,29%
Indústria	54	12%	419 145	23%	215 528	21,65%
Pesca	9	2%	72 319	4%	43 575	4,38%
Serviços	148	32%	461 889	26%	256 575	25,77%
Transportes	35	8%	161 904	9%	97 983	9,84%
Turismo	11	2%	142 213	8%	71 527	7,18%
Total Geral	464	100%	1 792 231	100%	995 641	100%

Em 2024, os setores do Comércio e dos Serviços destacaram-se como os principais beneficiários das garantias emitidas pela PG. Juntos, concentraram mais de 69% do total de garantias emitidas, com 174 garantias para o Comércio (37,5%) e 148 para os Serviços (31,9%).

No que respeita ao montante de crédito associado, estes dois setores também lideraram, representando mais de 50% do crédito total contratado — mESC 449.089 para o Comércio e mESC 461.889 para os Serviços. Esta predominância reflete não apenas a relevância económica destes setores, mas também a sua forte procura por instrumentos de apoio financeiro, evidenciando o papel crucial da PG no fomento da atividade empresarial nestas áreas.

Em relação ao valor de crédito Garantido, o setor do Comércio foi o que beneficiou de maior montante em crédito, quer em número, quer em valor de crédito, conforme a tabela 12 infra.



Comparativamente a 2023, confirma-se:

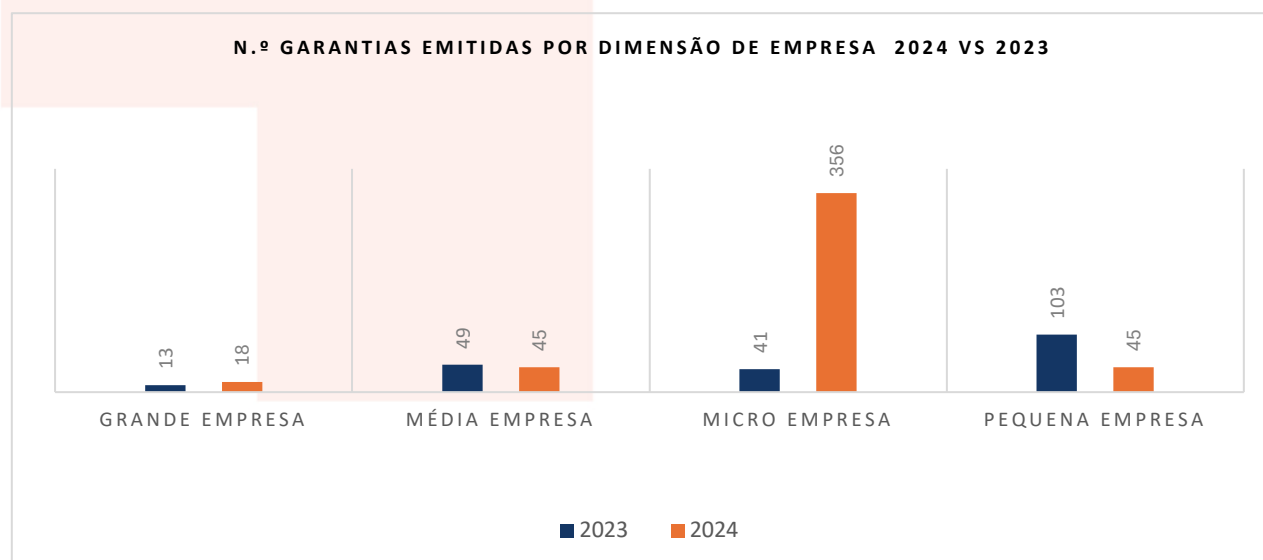
- Expansão significativa da atividade da PG entre 2023 e 2024;
- Reorientação do apoio para setores produtivos como Indústria, Agricultura e Serviços; e
- Cumprimento de objetivos estratégicos: incentivo à microempresa e à diversificação da economia.

Análise das Garantias Emitidas por Dimensão de Empresa (2024)

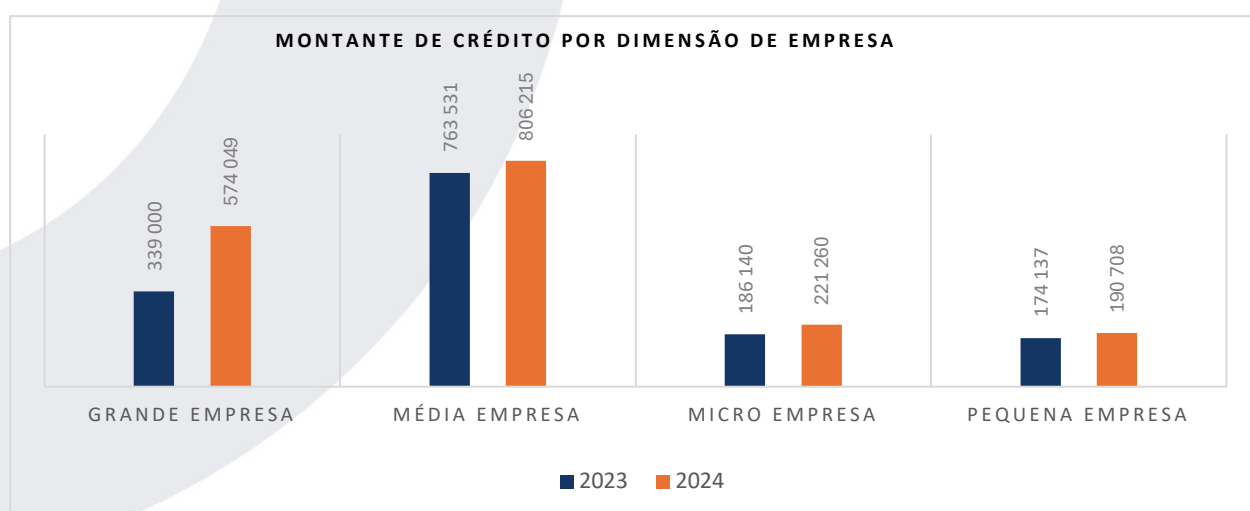
Dimensão	2024					
	Nº Garantias Analisadas	%	Montante de Crédito (mESC)	%	Montante Garantido (mESC)	%
Grande Empresa	18	4%	574 049	32%	287 024	29%
Média Empresa	45	10%	806 215	45%	403 107	40%
Micro Empresa	356	77%	221 260	12%	194 927	20%
Pequena Empresa	45	10%	190 708	11%	110 582	11%
Total Geral	464	100%	1 792 231	100%	995 641	100%

Em 2024, observa-se uma mudança significativa na distribuição das garantias emitidas por dimensão empresarial: as microempresas passaram a representar 77% das empresas beneficiadas. Esse valor reflete um aumento de 315 microempresas em relação ao ano de 2023, evidenciando um crescimento expressivo no acesso ao mecanismo de garantia por parte deste segmento.

Esse resultado demonstra que a PG tem contribuído de forma concreta para o cumprimento de um dos principais objetivos estratégicos do Governo: o apoio às microempresas e aos micro empreendedores. O crescimento substancial do número de microempresas atendidas indica um direcionamento mais inclusivo das políticas públicas, fomentando o empreendedorismo de base e fortalecendo a economia local.



Para o aumento em número terão contribuído o início do programa “Stimula Empreender +” do BJM, que incluiu um total de 294 pedidos, apenas de microempresas, correspondentes a um crédito de montante total mESC 86.458.



Análise Garantias emitidas por Protocolo

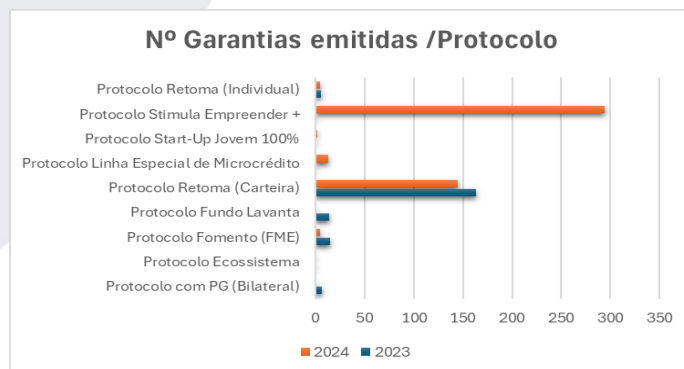
Garantias por Protocolo	Nº Garantias Emitidas	%	Montante de Crédito (mCVE)	%	Montante Garantido (mCVE)	%
Protocolo com PG (Bilateral)	0	0%	0	0%	0	0%
Protocolo Ecossistema	0	0%	0	0%	0	0%
Protocolo Fomento (PME)	5	1%	2 460	0%	2 460	0%
Protocolo Fundo Lavanta	0	0%	0	0%	0	0%
Protocolo Retoma (Carteira)	145	31%	1 414 263	79%	757 173	76%
Protocolo Linha Especial de Microcrédito	13	3%	6 550	0%	6 550	1%
Protocolo Start-Up Jovem 100%	2	0%	3 500	0%	3 500	0%
Protocolo Stimula Empreender +	294	63%	86 458	5%	86 458	9%
Protocolo Retoma (Individual)	5	1%	279 000	16%	139 500	14%
Total Geral	464	100%	1 792 231	100%	995 641	100%

Em 2024, o Protocolo Retoma (Carteira) destacou-se como o principal instrumento operacional do PG, representando 31% do número de garantias emitidas, mas absorvendo 79% do montante total de crédito e 76% do montante garantido. Isso evidencia seu papel central na facilitação do acesso ao crédito em larga escala.

Por outro lado, o protocolo Stimula Empreender+, apesar de representar 63% das garantias emitidas, correspondeu apenas a 5% do montante de crédito. Isso reforça a ideia de que ele tem servido, sobretudo, ao segmento das microempresas, com valores unitários de crédito mais baixos — o que está perfeitamente alinhado com a política pública de apoio a este segmento, como mencionado anteriormente.

O Protocolo Retoma (Individual), embora com apenas 1% das garantias, respondeu por 16% do montante de crédito, evidenciando sua aplicação em operações de maior escala.

Protocolos como o Fomento (FME), Start-Up Jovem 100%, e a Linha Especial de Microcrédito, embora com impacto menor em termos globais, continuam a desempenhar papéis estratégicos específicos, como o apoio a jovens empreendedores e iniciativas de inclusão financeira.



Programa “Stimula Empreender +” do BJM – 2024

Ao longo do ano de 2024, foram concedidas 294 garantias ao abrigo do programa “Stimula Empreender +”, representando um montante de crédito concedido de aproximadamente 86 milhões de escudos (mESC 86 458). Este programa destacou-se pelo elevado número de operações realizadas, correspondendo a cerca de 63% do total de garantias emitidas no ano.

“Stimula Empreender +” Desagregação por Dimensão de Empresas (2024)

"Stimula Empreeder +" por Dimensão de empresas				
	Nº	%	Valor Crédito (mESC)	%
Microempresa	281	96%	82 458	95%
Pequena Empresa	13	4%	4 000	5%
Total	294	100%	86 458	100%

No âmbito do Programa “Stimula Empreender +”, a grande maioria das garantias emitidas em 2024 destinou-se a microempresas, que representaram 96% do total de operações (281 garantias) e absorveram 95% do valor total de crédito concedido, correspondente a mESC 82.458.

As pequenas empresas foram responsáveis por apenas 4% das garantias (13 operações), com um valor de crédito associado de mESC 4.000, equivalente a 5% do total.

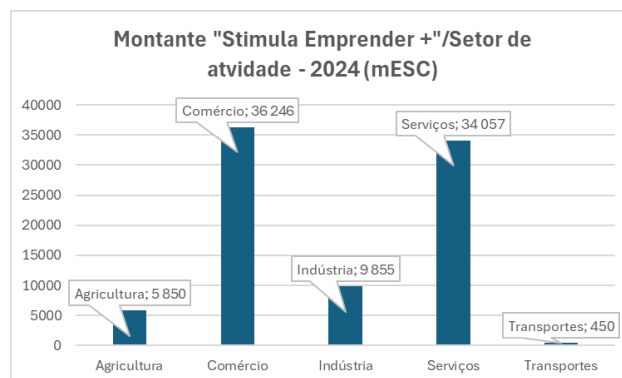
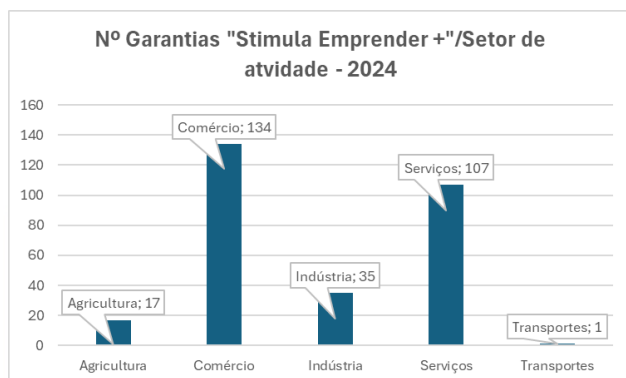
“Stimula empreender+” - Desagregação por Género (2024)

"Stimula Empreeder +" por Género				
	Nº	%	Valor Crédito (mESC)	%
Feminino	245	83%	70 143	81%
Masculina	49	17%	16 315	19%
Total	294	100%	86 458	100%

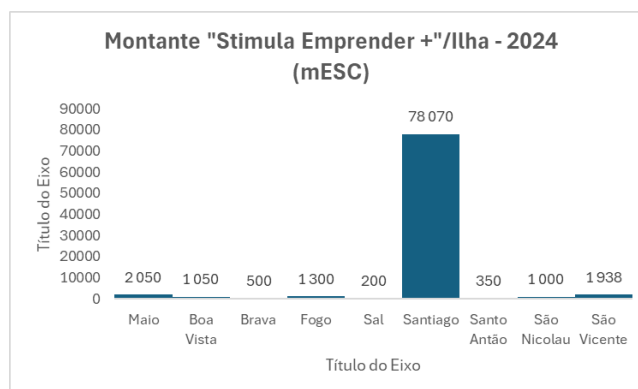
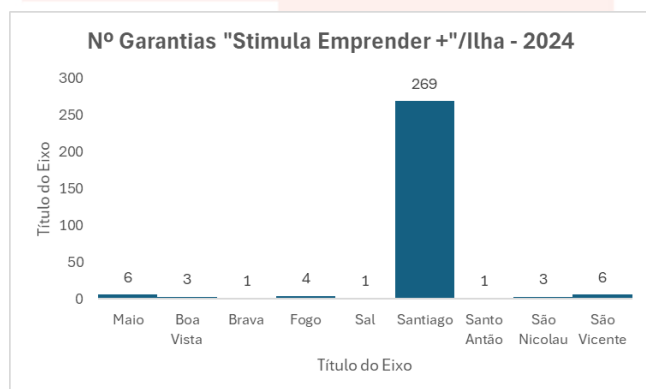
No âmbito do Programa “Stimula Empreender +”, a participação feminina teve especial destaque, representando 83% das garantias emitidas e 81% do valor total de crédito concedido (cerca de mESC 70.143). Já os promotores do sexo masculino corresponderam a 17% das garantias e 19% do crédito concedido (aproximadamente mESC 16.315).

Este perfil evidencia uma forte adesão do público feminino ao programa, sublinhando a sua relevância na promoção do empreendedorismo inclusivo.

“Stimula empreender+” por setor de atividade



“Stimula empreender+” por Ilha

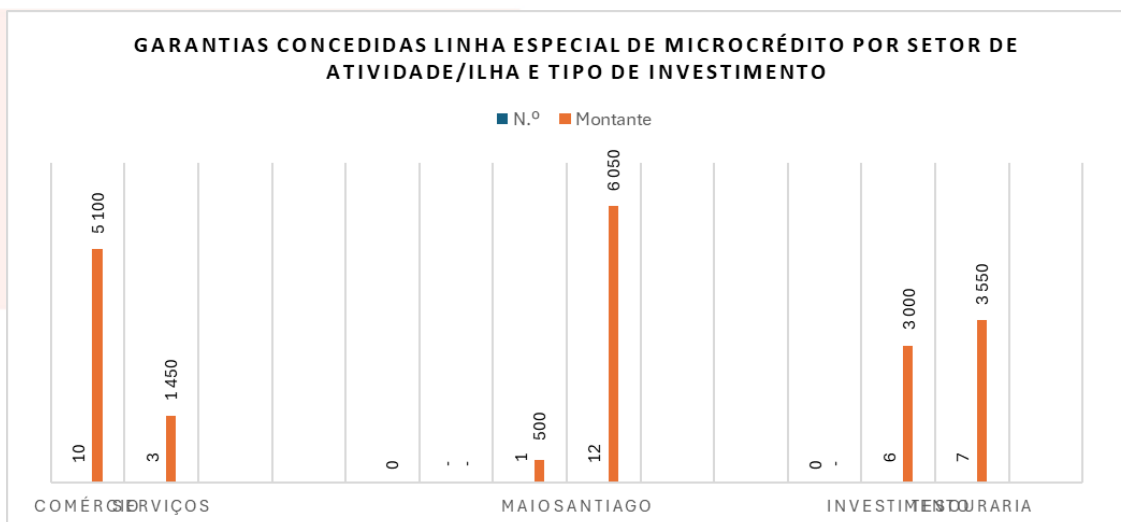


Relativamente aos objetivos do Programa — aumentar a escala e acelerar o ritmo de crescimento do emprego, prioritariamente para jovens e mulheres, bem como organizar o dossiê de financiamento dos projetos, gerido pela Pró Empresa, e assegurar a formação e capacitação profissional por meio do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) —, o programa alcançou, nos primeiros três meses de operacionalização, um dos seus principais objetivos: chegar às mulheres. Neste período, foram concedidos 245 créditos a mulheres e 49 a homens, totalizando 294 beneficiários jovens e mulheres que foram capacitados e receberam assistência técnica.

Quanto aos setores beneficiados, é possível constatar que os principais setores atingidos até ao final do ano foram o Comércio e Serviços, seguidos do setor da Indústria. Mantendo o foco na empregabilidade — seja por via do emprego ou do autoemprego — em todo o território nacional, o programa Stimula Empreender + tem efetivamente contribuído para apoiar e incentivar a criação de postos de trabalho, canalizando os recursos financeiros disponíveis para as diversas ilhas do País. No entanto, até ao final de 2024, constatou-se uma concentração significativa na ilha de Santiago, que absorveu 91% do crédito atribuído pelo BJM. Este desequilíbrio territorial evidencia a necessidade de reverter a tendência e expandir o alcance do programa para as demais ilhas, promovendo uma maior equidade no acesso ao financiamento e às oportunidades.

Linha especial de Microcrédito

Em 2024, foram emitidas 13 certidões de garantia no âmbito da Linha Especial de Microcrédito, correspondentes a um montante total de mESC 6.550. Esta linha visa apoiar iniciativas de menor escala, promovendo a inclusão financeira e o acesso ao crédito em segmentos com elevada sensibilidade socioeconómica.



Balanço do final do Programa “RETOMA”

Com o fim do Programa de Retoma, e das linhas de crédito criadas no âmbito do Plano de Retoma, permanecem ativas apenas as Linhas de Crédito Específicas destinadas à Pesca Semi-Industrial e à Agricultura, as quais continuarão operacionais até ao esgotamento do montante global pré-definido. Estas linhas mantêm a taxa de juro acordada, com a comissão especial de garantia da Pró Garante, fixada em 0,5%, e, em articulação com as instituições financeiras e os atores do Ecossistema de Fomento Empresarial, revelaram-se instrumentos cruciais para mitigar os efeitos da pandemia. O seu impacto foi evidente na preservação da saúde financeira das empresas privadas e na manutenção do emprego.

Com efeito, registou-se, com satisfação, uma taxa de realização de cerca de 82% do montante total de crédito alocado às MPMEs, com garantia da Pró Garante, num montante global de mESC 4.107.849, comparativamente ao montante inicialmente fixado em mESC 5.000.000, em abril de 2022.

mCVE's

Linha de Crédito de 5 milhões de contos - Pró Garante	
Total Pró Garante	5 000 000
Tesouraria:	1 500 000
Investimento	3 500 000
Aval do Estado	4 000 000
Linha específica para associações de microfinanças	250 000

Por conseguinte, a taxa de utilização por parte da Pró-Garante, consta da tabela seguinte:

Montante Disponibilizado – mESC 5.000.000

Produtos	Nº Garantias	%	Valor do Empréstimo (mESC)	%	Garantia Solicitada (mESC)	% Utilizado
2021	1	0,2%	50 000	1%	25 000	1%
2022	161	38%	1 632 828	40%	855 444	33%
2023	143	33%	1 093 508	27%	596 511	22%
2024	124	29%	1 331 513	32%	710 347	27%
Total Geral	429	100%	4 107 849	100%	2 187 302	82%

Adicionalmente, com o reforço do plafond de mESC 1.000.000 para as Grandes Empresas, ocorrido em 2023, a Pró Garante passou a dispor de um montante total de mESC 6.000.000 para o Plano de Retoma, reforçando assim a sua capacidade de intervenção no apoio à recuperação e estabilidade do setor empresarial nacional.

Produto	Dimensão Empresa	Valor Disponibilizado (mESC)	Valor Crédito Disponibilizado (mESC)	%	Valor Disponível (mESC)	Nº Garantias Emitidas	Valor Garantido (mESC)
Retoma Carteira	Grande Empresa	300 000	352 496	117%	-52 496	18	176 248
	Média Empresa	1 100 000	1 618 409	147%	-518 409	103	811 080
	Micro Empresa	300 000	306 222	102%	-6 222	133	239 014
	Pequena Empresa	800 000	250 035	31%	549 965	49	125 467
	Subtotal (1) - Investimento	2 500 000	2 527 161	101%	-27 161	303	1 351 808
Retoma Carteira	Grande Empresa	275 000	250 632	91%	24 368	12	125 316
	Média Empresa	575 000	347 254	60%	227 746	33	173 627
	Pequena Empresa	450 000	63 806	14%	386 194	23	31 903
	Subtotal (2) - Tesouraria	1 300 000	661 692	51%	638 308	68	330 846
Retoma Carteira	Agro-negócio	300 000	75 023	25%	224 977	15	56 868
	Pesca Semi Industrial	300 000	63 848	21%	236 152	16	51 079
	Start Up Jovem	200 000	22 125	11%	177 875	10	17 700
Retoma Individual	Subtotal (3) - Investimento Específicos	800 000	166 996	20%	633 004	40	125 647
	Grande Empresa	990 000	310 000	34%	680 000	6	155 000
	Grande Empresa	500 000	446 000	90%	62 000	12	224 000
	Subtotal (4) - Individual	1 490 000	756 000	54%	642 930	18	379 000
Total Geral		6 000 000	4 107 849	68%	1 892 151	429	2 187 302

De evidenciar que a colaboração dos bancos comerciais, no quadro de uma política monetária acomodatória do Banco de Cabo Verde, foi determinante para o sucesso da iniciativa, permitindo alcançar resultados significativos e impactantes, em plena sintonia com os objetivos do Plano de Retoma. O financiamento concedido distribuiu-se em 73% para projetos de investimento e 27% para apoio à tesouraria, refletindo uma forte orientação para o relançamento da atividade produtiva e a sustentabilidade financeira das empresas.

Das Garantias Recusadas

No âmbito do programa “Stimula Empreender +”, foram recusadas 28 garantias em 2024, o que representa um aumento de 8 garantias face ao ano transato. Esta evolução fixou a taxa de recusas em 8% relativamente ao total de pedidos recebidos.

Estes dados refletem o rigor aplicado nos critérios de elegibilidade e reforçam o compromisso da entidade gestora com a sustentabilidade das operações apoiadas, conforme evidenciado na tabela infra.

Produtos	Nº Garantias Recusadas	%	Valor do Empréstimo (mESC)	%	Garantia Solicitada (mESC)	%
Retoma Carteira (Linha de Apoio Retoma)	3	11%	37 481	83%	18 741	71%
STIMULA EMPREENDER +	25	89%	7 640	17%	7 640	29%
Total Geral	28	100%	45 121	100%	26 381	100%

Sinistralidade

Em 2024, foram acionadas 119 garantias, correspondentes a um montante total de mESC 127.954, dos quais mESC 90.467 foram efetivamente pagos pela Pró Garante. Este nível de acionamento reflete o compromisso da instituição com a sustentação do risco assumido, bem como a robustez do mecanismo de garantia, que funcionou como um verdadeiro instrumento de proteção às instituições financeiras, contribuindo para a confiança no sistema de crédito e o apoio à recuperação económica.

Accionados em 2024 (mESC)			Accionados Pagos em 2024 (mESC)	
Produto	Quantidade	Saldo Vivo Accionado	Quantidade	Saldo Vivo Pago
Protocolo Covid19	14	19 443	11	17 335
Protocolo Ecossistema	11	14 487	3	1 325
Protocolo Fomento (PME)	87	68 502	77	62 669
Protocolo Fundo Lavanta	3	2 703	17	9 138
Protocolo Retoma (Carteira)	4	22 819	0	0
Total Geral	119	127 954	108	90 467
Dimensão	Quantidade	Saldo Vivo Accionado	Quantidade	Saldo Vivo Pago
GRANDE EMPRESA	1	3 090	1	3 090
MEDIA EMPRESA	11	42 814	4	10 257
MICRO EMPRESA	102	76 599	100	74 599
PEQUENA EMPRESA	5	5 451	3	2 521
Total Geral	119	127 954	108	90 467
Sector Atividade	Quantidade	Saldo Vivo Accionado	Quantidade	Saldo Vivo Pago
AGRICULTURA	11	9 657	15	12 486
COMÉRCIO	49	49 712	43	34 623
INDÚSTRIA	8	8 501	6	7 108
PESCA	7	19 796	4	4 309
SERVIÇOS	41	35 106	36	26 776
TURISMO	3	5 183	4	5 165
Total Geral	119	127 954	108	90 467

O Protocolo Fomento (FME) destacou-se com o maior volume de garantias acionadas, totalizando mESC 68.502 em 87 garantias tendo também liderado em termos de montante pago, com mESC 62.669 em 77 garantias liquidadas.

De evidenciar ainda que, no âmbito do Protocolo FME, as microempresas e os setores de Comércio e Serviços foram os que registaram maior número de operações ao longo de 2024, refletindo a forte procura por parte destes segmentos e o papel do programa em responder às necessidades de financiamento de base mais alargada e inclusiva, especialmente nos setores com maior capilaridade económica e geradores de emprego.

CONTROLO INTERNO

Enquanto Instituição Financeira, a Pró-Garante está sujeita ao cumprimento de normas de supervisão prudencial, devendo estabelecer um Sistema de Controlo Interno (SCI) adequado e proporcional às suas características, conforme previsto no artigo 29.º da Lei de Bases do Sistema Financeiro.

O Aviso nº 4/2017, emitido pelo regulador, define os requisitos mínimos exigíveis ao SCI a implementar nas instituições financeiras, bem como as responsabilidades atribuídas ao órgão de administração nesse domínio. Em conformidade com o artigo 3.º do referido Aviso, o Sistema de Controlo Interno deve ser dimensionado em função da natureza, complexidade e dimensão da atividade da instituição, da magnitude dos riscos assumidos, ou a assumir, bem como do grau de centralização e da delegação de autoridade vigente.

Neste contexto, a estrutura organizacional da Pró-Garante, expressa no seu organograma oficial, e a respetiva estrutura de recursos humanos revelam-se adequadas ao seu core business, assegurando um número suficiente de técnicos especialistas para o desenvolvimento das suas atividades principais.

Contudo, e atendendo à atual dimensão da instituição, ainda não se justifica a criação de estruturas internas dedicadas às funções de “Compliance” e Auditoria Interna. Assim, estas funções ainda não se encontram implementadas formalmente na estrutura da PG, prevendo-se a sua constituição numa fase subsequente, à medida que a instituição evoluir em termos de escala e complexidade operacional, em alinhamento com as melhores práticas de governação e supervisão financeira.

GESTÃO DE RISCO

Esta rubrica apresenta informações sobre eventos internos e externos que possam ter influência, direta ou indiretamente na Instituição, no âmbito dos riscos de garantia, liquidez, mercado, operacional, de reputação e socioambiental.

A Pró-Garante adota um sistema de gestão de riscos efetivo, eficaz e consistente, com participação ativa do Conselho de Administração e dos colaboradores, especialmente daqueles com funções de coordenação, assegurando que os riscos identificados sejam considerados nas decisões estratégicas da Instituição.

O mapa abaixo apresenta a definição de níveis de Risco identificados pela PG:

Definição graus de risco	Legenda grau de risco
Aspecto grave que poderá levar a: a. perdas substanciais, possivelmente em conexão com outras fraquezas no controlo organizacional ou relativo a outro processo b. violação grave da estratégia da instituição, políticas e valores; c. danos na reputação/prestígio da instituição d. incumprimento nas disposições legais e regulamentares aplicáveis (designadamente das regras prudenciais ou dos prazos de reporte, incluindo a existência de incorreções ou falta de integridade dos reportes enviados à autoridade de supervisão) e e. consequências adversas, tendo em conta o quadro regulatório existente.	Elevado
Aspecto que poderá levar a: a. perdas financeiras; b. perda de controlo dentro da instituição ou relativo a um determinado processo; c. danos na reputação/prestígio da instituição; d. incumprimento das regras prudenciais ou dos prazos de reporte, incorreções ou falta de integridade dos reportes enviados à autoridade de supervisão, e e. consequências adversas, tendo em conta o quadro regulatório existente.	Médio
Aspecto cuja solução poderá originar uma melhoria da qualidade/eficiência da organização ou do processo. Os riscos para a entidade são muito limitados.	Baixo

O sistema de gestão de riscos da Pró-Garante estabelece níveis de risco conforme a avaliação realizada, contemplando todos os riscos considerados relevantes para a Instituição.

A Instituição encontra-se na fase final de integração à Central de Risco de Crédito (CRC), base de dados gerida pelo Banco de Cabo Verde. Esse processo, além de evidenciar a conformidade da estrutura interna da PRÓ-GARANTE com os requisitos técnicos e operacionais exigidos, permitirá o intercâmbio de informações sobre operações de crédito entre os membros do Sistema Financeiro Nacional.

A integração à CRC fortalecerá a capacidade da Instituição para monitorar, avaliar e gerir os riscos associados ao crédito, apoiando a tomada de decisões estratégicas e contribuindo para a mitigação de perdas potenciais.

O mapa a seguir apresenta a avaliação atribuída a cada tipo de risco identificado pela Pró-Garante, incluindo os respetivos limites de tolerância e a tendência observada.

Mapa de Avaliação de Riscos			
Risco Inerente	Avaliação do Risco	Risco Tolerado	Observação
Garantias	Baixo	Médio	Tendência estável/aceitável (Controlo dos limites de exposição)
Liquidez	Médio	Baixo	Tendência melhorar (Reforço de controlo das políticas)
Mercado	Baixo	Baixo	Tendência incerta/aceitável (Acompanhar as projeções)
Operacional	Médio	Médio	Tendência melhorar (Reforço de controlo das políticas)
Reputação	Médio	Baixo	Tendência melhorar (Reforço de controlo das políticas)
Socioambiental	Baixo	Baixo	Tendência estável/aceitável (continuar a apostar no controlo das atividades inelégíveis)

Risco de Garantia

Alavancagem

A redução da alavancagem de 1,75 p.p. para 1,71 p.p. entre 2023 e 2024, conforme tabela 2, supra, foi influenciada pela diminuição do saldo vivo (ou risco vivo) em 0,14%, conforme tabela seguinte. Esta variação resulta, principalmente, da queda nos saldos vivos dos seguintes protocolos:

- Protocolos COVID-19, com uma redução de 39,97%,
- Protocolo Ecossistema, com uma diminuição de 30,64%,
- Protocolo Fomento (FME), que apresentou uma redução de 31,98%.

Valores em mESC

Produtos	Saldo Vivo - 2024	Saldo Vivo - 2023	Variação Abs		Variação %
Protocolo BANCO JM - Stimula Empreender +	58 988	-	58 988	▲	0,00%
Protocolo com PG (Bilateral)	134 355	221 125	(86 770)	▼	-39,24%
Protocolo Covid19	629 966	1 048 916	(419 250)	▼	-39,97%
Protocolo Ecossistema	248 050	354 755	(106 705)	▼	-30,64%
Protocolo Fomento (PME)	248 376	365 154	(116 778)	▼	-31,98%
Protocolo Fundo Lavanta	18 605	35 788	(16 979)	▼	-47,44%
Protocolo Linha Micro Crédito	7 993	-	7 993	▲	0%
Protocolo Retoma	1 665 541	993 648	671 893	▲	67,62%
Protocolo Start Up Jovem 100%	5 911	-	5 911	▲	0%
Total Geral	3 015 189	3 019 387	(4 198)	▼	-0,14%

Esses recuos indicam o encerramento gradual, ou menor procura por linhas emergenciais e setoriais específicas, o que impactou diretamente o volume total de garantias ativas e, por consequência, a alavancagem da Instituição.

Evolução da PI em 2024

Em 2024, registou-se uma diminuição de 30,35% na Probabilidade de Incumprimento (PI), tendência fortemente influenciada pela redução da PI nas operações com garantia emitida. Esta evolução resulta, em grande medida, do desgaste natural da carteira garantida, refletido na redução do saldo vivo das operações, conforme demonstrado no quadro infra. A diminuição da exposição ao risco evidencia a eficácia dos mecanismos de acompanhamento e gestão da carteira de garantias, contribuindo para uma maior robustez financeira do sistema.

Valores em mESC				
Produtos	PI - 2024	PI - 2023	Variação Abs	Variação %
Protocolo BANCO JM - Stimula Empreender+	589	-	589	▲ 0,00%
Protocolo com PG (Bilateral)	9 940	17 966	(8 026)	▼ -44,67%
Protocolo Covid19	57 227	108 964	(51 737)	▼ -47,48%
Protocolo Ecossistema	16 128	32 043	(15 915)	▼ -49,67%
Protocolo Fomento (PME)	185 019	250 164	(65 145)	▼ -26,04%
Protocolo Fundo Lavanta	4 098	8 761	(4 662)	▼ -53,22%
Protocolo Linha Micro Crédito	76	-	76	▲ 0%
Protocolo Retoma	31 689	19 781	11 908	▲ 60,20%
Protocolo Start Up Jovem 100%	59	-	59	▲ 0%
Total Geral	304 826	437 679	(132 853)	▼ -30,35%

🔗 Evolução da PE em 2024

Em 2024, registou-se um aumento de 10,29% na Perda Esperada (PE) da PRÓ-GARANTE, em comparação com o exercício anterior. Este crescimento foi fortemente influenciado pelo desempenho das garantias emitidas no âmbito do Protocolo Retoma, cuja PE apresentou um acréscimo expressivo de 60,20% face ao período anterior.

Este comportamento evidencia um maior nível de exposição ao risco associado a esta linha de garantias, o que justifica a necessidade de um acompanhamento mais rigoroso do seu desempenho.

Valores em mESC				
Produtos	PE - 2024	PE - 2023	Variação Abs	Variação %
Protocolo com PG(Bilateral)	9 940	17 965	(8 025)	▼ -44,67%
Protocolo Retoma	31 689	19 781	11 908	▲ 60,20%
Total Geral	41 629	37 747	3 883	▲ 10,29%

Atualmente, 37% da carteira garantida beneficia de contragarantia soberana, o que contribui significativamente para a mitigação do risco agregado. Esta cobertura explica a diferença sensível observada entre os indicadores de Saldo Vivo (ou Risco Vivo), Probabilidade de Incumprimento (PI) e Perda Esperada (PE), conforme apurado através do modelo de classificação interna da Pró-Garante.

Este fator assume particular relevância na gestão do risco, ao permitir uma maior absorção de potenciais perdas em caso de incumprimento.

Contudo, este valor tem vindo a diminuir de forma contínua, uma vez que, desde junho de 2022, a Pró-Garante não emite novas garantias com contragarantia do Estado.

Risco garantia	Valor do Risco		Risco Tolerado	Limite de Exposição	Cumprimento	
	2024	2023			Sim	Não
Alavancagem	1,71	1,75	5	ALC<=5	x	
Concentração por Cliente	70 000	70 000	168 248	CCC<=10%	x	
Concentração por dimensão	0	0				
Micropemesas	323 097	366 145			x	
Pequenas Empresas	138 295	117 156	841 238	CPRCD<=50%	x	
Médias Empresas	671 339	646 907			x	
Grandes Empresas	374 859	379 486			x	
Concentração por setor de atividade	0	0				
Agricultura	65 022	52 145			x	
Pesca	52 439	47 164			x	
Comércio	511 820	529 879			x	
Indústria	261 958	239 723	841 238	CPRCS<=50%	x	
Transporte	89 701	72 731			x	
Turismo	193 570	250 243			x	
Serviços	333 281	317 808			x	
Concentração por IF	0	0				
CEDV - Caixa Económica de Cabo Verde	425 366	346 352			x	
BCA - Banco Comercial do Atlântico	694 717	706 585			x	
BI - Banco Interatlântico	158 491	197 714			x	
Banco BAI Cabo Verde, SA	74 067	103 054			x	
BCN - Banco Caboverdiano de Negócios	96 077	101 989	841 238	CPRCF<=50%	x	
IIB - International Investment Bank, SA	2 836	4 127			x	
ECOBANK CABO VERDE, SA	56 036	46 392			x	
FAMI - PICOS - Mutualidade de Poupança e Crédito - MPC	-	283			x	
GARANTIA - Companhia de Seguros de Cabo Verde, SA	0	3 198			x	
Risco de Créditos Garantidos	0	0				
Stop Loss	0	0				
CEDV - Caixa Económica de Cabo Verde	43 751	58 388	67 904		x	
BCA - Banco Comercial do Atlântico	5 744	13 628	299 969		x	
BI - Banco Interatlântico	1 743	3 497	81 477		x	
Banco BAI Cabo Verde, SA	7 863	7 726	69 231		x	
BCN - Banco Caboverdiano de Negócios	1 577	3 245	40 132	PI<=20%	x	
IIB - International Investment Bank, SA	62	87	3 088		x	
ECOBANK CABO VERDE, SA	224	839	20 399		x	
FAMI - PICOS - Mutualidade de Poupança e Crédito - MPC	0	113	ND			
GARANTIA - Companhia de Seguros de Cabo Verde, SA	0	13	ND			

O quadro de risco das garantias em 2024 demonstra uma posição prudente e controlada, com redução de exposição em protocolos mais sensíveis (como os de resposta à pandemia) e cumprimento integral dos limites e parâmetros de risco. Isso traduz uma gestão sólida e conservadora da carteira de garantias.

Risco de Liquidez

A Pró-Garante define o risco de liquidez como a possibilidade de incorrer em perdas decorrentes da indisponibilidade de recursos financeiros (caixa ou equivalentes de liquidez) para fazer face, de forma atempada, aos seus compromissos.

Como política de mitigação desse risco, a Instituição estabelece a manutenção de um nível de liquidez equivalente à Probabilidade de Incumprimento (PI) – também designada como Probabilidade de Acionamento – assegurando, assim, a capacidade de honrar as suas responsabilidades de forma oportuna.

Pontos evidenciais:

- A definição junto da DGT (Direção Geral do Tesouro) da data para o pagamento dos valores correspondentes às garantias acionadas e pagas que têm contragarantia Soberana, no valor de mESC 126 031;

O mapa a seguir apresenta os indicadores de limites e margens para o risco de liquidez:

Valores em mESC

Risco Liquidez	Valor do Risco/Valor do Rácio		Liquidez Atual	Limite de Exposição	Cumprimento	
	2024	2023			Sim	Não
Pagamentos atempados das garantias acionadas	1 951	9 301	659 750	CO + APL >= R	x	
Pagamentos atempados dos compromissos operacionais	123 656	72 036		AT / PT > 1	x	

Portanto, dado ao exposto acima o risco de liquidez da Pró-Garante em 2024 é médio e tolerado.

Risco de Mercado

O Risco de Mercado é avaliado através de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições Ativas e Passivas, especificamente resultantes de flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias.

A PG tem como política manter, para todos os seus ativos financeiros, investimentos de baixo risco e elevada liquidez, com uma exposição mínima em renda fixa de 80%. Quanto aos passivos e passivos contingentes definiu como política ter posições em Escudos de Cabo Verde (CVE) ou Euros, estabelecendo a exposição máxima de passivos em moedas diferentes em 20% (Renda variável).

O mapa abaixo apresenta a posição da concentração de investimentos da PG, assim como os respetivos limites e margens definidos:

Valores em mESC

Risco Mercado	Valor do Risco		Risco Tolerado	Limite de Exposição	Cumprimento	
	2024	2023			Sim	Não
Investimento Renda Fixa	1 552 296	1 532 296	1 357 716	IRF $\geq 80\% \cdot CA$		x
Concentração investimentos moedas diferentes CV/ou Euros	0	0	339 429	LM = $0 \cdot CA$	x	
Concentração de créditos garantidos em moedas diferentes do CV/ou Euros	0	0	0	LMG = $0 \cdot CA$	x	

O valor do risco de mercado em 2024 totalizou mESC 1.552.296, ultrapassando o limite tolerado de mESC 1.357.718, o que representa um excedente de mESC 194.578, equivalente a 14,3% acima do permitido.

Esta situação, praticamente inalterada desde 2023, evidencia uma tendência de não conformidade persistente. Visando prevenir potenciais impactos decorrentes de um cenário macroeconómico adverso, a Pró-Garante pretende rever e ajustar as carteiras expostas, de forma a alinhar os níveis de risco aos parâmetros definidos.

Risco Operacional

A Pró-Garante define o risco operacional como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas internas, erros humanos, deficiências tecnológicas, vulnerabilidades contratuais ou eventos externos inesperados. Para mitigar tais riscos, a Instituição adota uma abordagem proativa, focada na melhoria contínua dos procedimentos de controlo interno, com vistas à estabilidade operacional, à conformidade normativa e à prevenção de litígios ou interrupções nos serviços.

Valores em mESC

Risco Operacional	Valor do Risco		Risco Tolerado	Indicador	Cumprimento	
	2024	2023			Sim	Não
Falhas por enganos do pessoal	3	1	24	RRN ≤ 24	x	
Fraudes	0	0	0	RN = 0	x	
Continuidade Operativa			3 dias	SLA* 1,5	x	
Deficiência nos contratos ou atos que signifiquem processos judiciais desfavoráveis	0	0	0	PJD = 0	x	

Em 2024, todos os indicadores de risco operacional permaneceram dentro dos limites tolerados, refletindo a eficácia das medidas de controle e mitigação adotadas pela Pró-Garante. A Instituição mantém um compromisso contínuo com o fortalecimento de seus processos internos, garantindo a conformidade e a resiliência frente a potenciais falhas operacionais.

Risco Reputacional

A PG define o risco de reputação como a possibilidade de danos à imagem da organização decorrentes do não cumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de governança, códigos de conduta, contratos ou prazos. Esse tipo de risco pode influenciar negativamente a percepção dos stakeholders, mesmo na ausência de prejuízo financeiro direto.

No exercício de 2024, não foram identificados eventos que configurassem risco de reputação para a PG. Ressalta-se, contudo, o papel relevante da matriz de Compliance, que tem demonstrado um comportamento diligente, especialmente quanto ao cumprimento de prazos e obrigações regulamentares.

Valores em mESC

Conceito	Saldo Vivo Valor	Contragarantia do Estado	Exposição de capital	Limite ou Margens	Cumprimento
Capital Comprometido por Sector Económico	3 015 180	1 148 803	40 385 812	6 174 729	Sim
Agricultura	130 045	37 735	92 309	882 104	Sim
Comércio	1 023 639	339 865	683 774	882 104	Sim
Indústria	523 915	155 911	368 004	882 104	Sim
Pesca	104 877	27 144	77 734	882 104	Sim
Serviços	666 561	262 959	403 602	882 104	Sim
Transportes	179 402	25 516	38 673 322	882 104	Sim
Turismo	386 740	299 672	87 067	882 104	Sim
Alavancagem	1,71	-	-	5	Sim
Concentração de Investimentos	1 552 296	-	-	5 021 888	Sim
BCN	26 440	-	-	562 189	Sim
BCN	130 000	-	-	562 189	Sim
BAI	160 000	-	-	562 189	Sim
BI	300 000	-	-	562 189	Sim
CECV	263 856	-	-	562 189	Sim
IIB	70 000	-	-	562 189	Sim
IIB	250 000	-	-	562 189	Sim
IIB	100 000	-	-	562 189	Sim
IIB	150 000	-	-	562 189	Sim
IIB	100 000	-	-	562 189	Sim
Concentração por tipo de Investimento	1 552 296	-	-	1 764 208	Sim
Renda Fixa	1 552 296	-	-	1 411 367	Não
Renda Variável	0	-	-	352 842	Sim
Liquidez	659 750	-	-	-	Sim

A supra, evidencia um alto nível de conformidade em seus principais indicadores financeiros e de risco para o exercício de 2024. A única exceção é o risco de mercado, que continua excedendo os limites tolerados pelo segundo ano consecutivo, apontando para a necessidade de revisão e readequação das carteiras expostas.

Risco Socioambiental

A Pró-Garante define o risco socioambiental como a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras ou de reputação decorrentes de uma gestão inadequada dos aspetos sociais e ambientais por parte dos seus clientes. Esse risco pode impactar negativamente a sustentabilidade das operações garantidas e comprometer a imagem institucional da PG.

Como forma de mitigação, a Pró-Garante adotou políticas alinhadas com as normas do Governo de Cabo Verde e de parceiros estratégicos, estabelecendo critérios claros de inelegibilidade para atividades com potencial impacto negativo. Em colaboração com stakeholders e instituições financeiras parceiras (IFs), a PG tem promovido a integração do risco socioambiental na análise de créditos com garantia.

Destaca-se, ainda, a implementação da Declaração Socioambiental, desenvolvida em conjunto com o Banco Mundial e a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE). Este documento, obrigatório para as empresas solicitantes, é condição de elegibilidade para emissão de garantias e deve ser devidamente preenchido e assinado. No caso das garantias no modelo individual, a apresentação da declaração é igualmente obrigatória.

Em 2024, não foram identificados eventos relevantes associados ao risco socioambiental, o que permite classificar esse risco como baixo no período, reforçando a eficácia das políticas e instrumentos de controle adotados.

RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

No final de 2024, a Pró-Garante contava com um total de 8 colaboradores, dos quais 6 são do sexo feminino e 2 do sexo masculino. À exceção da profissional responsável pelos serviços gerais, todos os demais colaboradores possuem formação superior.

Reconhecendo a importância estratégica do capital humano para o cumprimento eficaz da sua missão, a Pró-Garante tem investido de forma contínua no desenvolvimento de competências da sua equipa, com especial ênfase nas áreas de Controlo Interno e Gestão de Risco.

Durante o ano de 2024, foram ministradas um total de 211 horas de formação, realizadas em formatos online e presenciais, conforme detalhado no quadro abaixo, que apresenta a gestão e distribuição das ações de formação promovidas.

Formação	Instituição	Duração	Participantes	Orçamento
Mini MBA de Desenvolvimento de Competências em Organização e Gestão de SAF na Rede Interbancária	Gold Consulting	40 Horas/10 dias	Deisy Vaz	2 750 €
Curso Executivo em Análise de Risco e Garantias no Financiamento	Gold Consulting	20 Horas/5 dias	Arícia Assunção	1 400 €
Curso Executivo em Gestão Administrativa de Recursos Humanos	Gold Consulting	40 Horas/10 dias	Anícia Borges	1 975 €
Mini MBA de Desenvolvimento de Competências em Gestão de Empresas	Gold Consulting	40 Horas/10 dias	Helder Silva	2 750 €
Curso de Secretariado e Apoio	Pró-Sucesso	10 meses	Edna Dos Santos	50 000 CVE
Curso Introdução à Contratação Pública	ARAP	30 Horas	Anícia Borges	10 000 CVE
Curso Introdução à Contratação Pública	ARAP	31 Horas	Arícia Assunção	10 000 CVE

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

De acordo com a lei e os Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral, que os resultados sejam transferidos, na íntegra, para Reserva Legal.

CONCLUSÃO – Desempenho e Perspetivas da PRÓ-GARANTE (2025)

Em 2024, a PRÓ-GARANTE realizou uma reestruturação estratégica significativa, com foco em alterações contabilísticas, fortalecimento da gestão de risco e ativação da plataforma SGG. Apesar da redução acentuada no lucro (mESC 1.242, representando uma queda de 87% face a 2023), a empresa evidenciou crescimento patrimonial, reafirmando o seu compromisso com a inclusão financeira e a sustentabilidade.

No entanto, persistem desafios de liquidez, nomeadamente os montantes a receber do Tesouro (126 milhões CVE) e a formalização pendente da contragarantia no âmbito do Programa PROMIJOVEM. Estes fatores constituem riscos relevantes ao fluxo de caixa no curto prazo. A política de liquidez, orientada para a manutenção de reservas suficientes face à Probabilidade de Incumprimento (PI), ilustra uma postura prudente da Instituição.

Para 2025, a PRÓ-GARANTE delineia um plano de ação orientado para a superação dos riscos identificados, através da melhoria contínua do plano de atividades, reforço do controlo de custos, aumento da produtividade e gestão responsável dos recursos.

Mantendo o foco na resiliência e na sustentabilidade, a Instituição continuará a investir no fortalecimento dos seus processos internos, garantindo conformidade regulatória, eficiência operacional e sustentabilidade a longo prazo.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, S.A
Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde
NIF: 380934302

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

Rubricas	Notas	Data de referência			
		31/12/2024			31/12/2023
		Valor bruto	Provisões, Imparidades e amortizações	Valor liquido	Valor liquido
ATIVO					
Disponibilidade em outras instituições de crédito	2	659 769	-	659 769	677 823
Aplicações em instituições financeiras	3	979 891	-	979 891	944 954
Activos não correntes detidos para venda	4	22 674	(3 722)	18 952	
Outros activos tangíveis	5	12 284	(4 938)	7 346	11 204
Outros activos intangíveis	5	28 966	(330)	28 636	3 768
Ativos financeiros ao custo amortizado	6	600 000	-	600 000	600 000
Ativos por imposto sobre o rendimento	7	17 898	-	17 898	16 001
Outros ativos	8	169 936	(1 261)	168 676	75 555
Total dos ativos		2 491 419	(10 251)	2 481 168	2 329 304
PASSIVO					
Passivos por impostos correntes				-	-
Provisões	9			42 294	37 747
Outros passivos	10			674 436	570 878
Total de Passivo				716 730	608 625
CAPITAL					
Capital	11			1 550 000	1 550 000
Reserva legal e resultados transitados	11			90 968	81 051
Outros instrumentos de capital	11			122 227	79 710
Resultado do exercício	17			1 242	9 917
Total de Capital				1 764 438	1 720 679
Total de passivo + capital próprio				2 481 168	2 329 304

O Contabilista certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 0483

NIF: 109457927

**O Conselho de Administração,
Presidente**

Antonia Maria Resende Cardoso

O Administrador Não Executivo

Edney Samir Sanches Cabral

A Administradora Não Executiva

Maimuna Tavares Mendes Balde

PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, S.A

Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde

NIF: 380934302

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

Rubricas	Notas	Período	
		2024	2023
		Valores	Valores
Juros e rendimentos similares	12	41 470	40 431
Juros e encargos similares		(1 375)	(1 604)
Margem Financeira		40 095	38 827
Outras comissões recebidas	13	22 621	22 128
Outros rendimentos e receitas operacionais	14	6 501	14 407
Outros encargos e gastos operacionais		(834)	(956)
Produto Bancário		68 383	74 406
Gastos gerais administrativos	15	(10 604)	(23 354)
Perdas de imparidade	4 e 8	(4 983)	-
Gastos com pessoal	16	(19 233)	(18 895)
Outros gastos		(772)	(187)
Gastos/Reversões de depreciação e Amortizações	5	(4 129)	(3 286)
Provisões líquidas de Reposição e Anulações	9	(27 366)	(18 548)
Resultado antes de Impostos		1 296	10 136
Imposto sobre o rendimento do período	7	(54)	(219)
Resultado Líquido	17	1 242	9 917
Outro rendimento integral		-	-
Rendimento integral do período		1 242	9 917

O Contabilista certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 0483

NIF: 109457927

**O Conselho de Administração,
Presidente**

Antonia Maria Resende Cardoso

O Administrador Não Executivo

Edney Samir Sanches Cabral

A Administradora Não Executiva

Maimuna Tavares Mendes Balde

PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, S.A

Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde

NIF: 380934302

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

Rubricas	Notas	PERÍODO	
		2024	2023
		Valores	Valores
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		16 071	20 433
Pagamentos a fornecedores		(18 966)	(16 121)
Pagamentos ao pessoal		(17 951)	(15 499)
Caixa gerada pelas operações		(20 846)	(11 187)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(1 951)	(9 301)
Outros recebimentos/pagamentos		(86 739)	(40 416)
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(109 536)	(60 905)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Pagamentos respeitantes a:			
Outros Ativos tangíveis		(1 435)	-
Activos intangíveis		(4 941)	-
Investimento financeiro		(684 056)	(991 567)
Recebimentos provenientes de:			
Outros Ativos tangíveis		1 599	-
Investimento financeiro		718 814	1 013 861
Juros e rendimentos similares		9 757	48 651
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		39 739	70 945
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento	11	52 912	51 270
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		52 912	51 270
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(16 886)	61 310
Caixa e seus equivalentes no início do período		77 847	16 537
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2	60 962	77 847

Observação:

O depósito que servem de garantia à operação de recompra dos títulos do Tesouro é considerado como operação não geradora de fluxo de caixa, (ver Nota 2).

O Contabilista certificado

Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC

Cédula Profissional nº 0483

NIF: 109457927

**O Conselho de Administração,
Presidente**

Antonia Maria Resende Cardoso

O Administrador Não Executivo

Edney Samir Sanches Cabral

A Administradora Não Executiva

Maimuna Tavares Mendes Balde

PRÓGARANTE - SOCIEDADE DE GARANTIA, S.A
Sede: Edifício BAI Center - Rotunda Chã D'Areia - Praia - Cabo Verde
NIF: 380934302

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2024
(Valores expressos em milhares de escudos - mESC)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital realizado	Reserva legal	Outras reservas	Outros instrumentos de capital	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2023		1 550 000	39 104	-	28 441	41 947	1 659 492
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período		-	-	-	-	9 917	9 917
Outras alterações reconhecidas no capital próprio		-	-	-	-	-	-
RESULTADO EXTENSIVO		-	-	-	-	9 917	9 917
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aumento de Capital		-	-		51 270	-	51 270
		-	-	-	51 270	-	51 270
OUTRAS OPERAÇÕES							
Aplicação dos Resultados do período anterior		-	4 194	37 753	-	(41 947)	-
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO DE 2023	11	1 550 000	43 298	37 753	79 710	9 917	1 720 679
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO DE 2024	11	1 550 000	43 298	37 753	79 710	9 917	1 720 679
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							
Resultado líquido do período		-	-	-	-	1 242	1 242
RESULTADO EXTENSIVO		-	-	-	-	1 242	1 242
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							
Aumento de Capital		-	-	-	42 517	-	42 517
Outras operações com detentores de capital		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	42 517	-	42 517
OUTRAS OPERAÇÕES							
Aplicação dos Resultados do período anterior		-	9 917	-	-	(9 917)	-
		-	9 917	-	-	(9 917)	-
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO DE 2024	11	1 550 000	53 215	37 753	122 227	1 242	1 764 438

O Contabilista certificado
Éder Patrick Cardoso Lisboa



Inscrito na OPACC
Cédula Profissional nº 0483
NIF: 109457927

O Conselho de Administração,
Presidente

Antonia Maria Resende Cardoso

O administrador Não Executivo

Edney Samir Sanches Cabral

A Administradora Não Executiva

Maimuna Tavares Mendes Balde

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Nota introdutória

A PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia, S.A (doravante designada por PRÓ-GARANTE ou Sociedade) é uma sociedade anónima, constituída em 15 de junho de 2018, sendo o início de atividade em maio de 2019.

O capital social da Sociedade ascende a mESC 1 550 000, integralmente detido pelo Estado de Cabo Verde.

A PRÓ-GARANTE tem como finalidade geral facilitar o acesso ao financiamento a Empresas Cabo-verdianas, através da concessão de garantias de maneira a promover a expansão do setor empresarial e, assim, impulsionar o desenvolvimento sustentável da economia nacional. Neste contexto, tem por objeto prestar garantias a instituições financeiras, conceder garantias de carteiras de linhas de créditos especiais, prestar contragarantias a operações de outras instituições financeiras, administrar em nome de terceiros fundos de garantias que visam a melhoria do acesso ao financiamento e apoiar o alargamento da oferta e disseminação de outros instrumentos financeiros.

A PRÓ-GARANTE tem sede na cidade da Praia, sita em Chã d'Areia, República de Cabo Verde.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração na reunião de 16 de junho de 2025, estando, entretanto, sujeitas a alterações pelo acionista.

NOTA 0 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF ou IFRS), em vigor em 1 de janeiro de 2024, nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mESC). As bases de mensuração de ativos e passivos utilizados à data das demonstrações financeiros, são as que seguem:

- I. Custo amortizado- é o valor à data de reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método de juro efetivo, menos qualquer redução por perda de valor. O método da taxa efetiva é o método de calcular o custo amortizado de um ativo ou passivo financeiro e de imputar o rendimento dos juros ou o gasto dos juros durante o período relevante. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente

- os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro; e
- II. Custo histórico- de acordo com esta base de mensuração, os ativos são contabilizados pelo valor pago em caixa ou seus equivalentes ou pelo justo valor de outra retribuição que tenha sido dada para adquirir o ativo na data de aquisição ou, ainda, quando aplicável, pelo valor atribuído a um ativo no seu reconhecimento inicial. No caso dos passivos, estes são contabilizados pelos valores de caixa e seus equivalentes a serem pagos ou pelo justo valor de outra retribuição a ser entregue para liquidar a obrigação.

Resumo das novas normas que se tornaram aplicáveis em ou após 1 de janeiro de 2024		
Descrição	Alteração	Data Efetiva
Novas normas, alterações às normas efetivas a 1 de janeiro de 2024		
IAS 1 – Classificação de passivos como não correntes e correntes e Passivos não correntes com “covenants”	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses, após a data de relato, quando sujeito a “covenants”.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7 – Acordos de financiamentos de fornecedores	Requisitos de divulgação adicionais sobre acordos de financiamento de fornecedores (ou “reverse factoring”), o impacto nos passivos e fluxos de caixa, bem como o impacto na análise de risco de liquidez e como é que a entidade seria afetada caso estes acordos deixassem de estar disponíveis.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Requisitos de contabilização de transações de venda e relocação após a data da transação, quando alguns ou todos os pagamentos da locação são variáveis.	1 de janeiro de 2024
Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, já endossadas pela UE		
IAS 21 - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade	Requisitos para determinar se uma moeda é passível de ser trocada por outra moeda e quando não for possível efetuar a troca por um longo período, as opções para calcular a taxa de câmbio à vista a utilizar. Divulgação dos impactos desta situação na liquidez, performance financeira e situação patrimonial da entidade, bem como a taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato.	1 de janeiro de 2025
Normas (novas e alterações) que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2025, ainda não endossadas pela UE		
IFRS 9 e IFRS 7 – Alteração à classificação e mensuração dos instrumentos financeiros	Introdução de uma nova exceção à definição de data de desreconhecimento quando a liquidação de passivos financeiros é efetuada através de um sistema de pagamento eletrónico. Orientação adicional para avaliar se os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro são apenas pagamentos de capital e juros. Exigência de novas divulgações para determinados instrumentos com termos contratuais que possam alterar os fluxos de caixa. Novas divulgações sobre ganhos ou perdas de justo valor reconhecidos no capital próprio em relação a instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral.	1 de janeiro de 2026
IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fonte renovável	Referente à contabilização dos contratos de aquisição de energia para eletricidade gerada a partir de fonte renovável no que diz respeito: 1) à clarificação da aplicação dos requisitos de ‘uso próprio’; 2) à permissão de aplicar a contabilidade de cobertura caso os contratos de energia renovável sejam designados como instrumentos de cobertura; 3) à adição de novos requisitos de divulgação sobre o desempenho financeiro e fluxos de caixa da entidade.	1 de janeiro de 2026
Melhorias anuais – volume 11	Clarificações várias às normas: IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7	1 de janeiro de 2026
IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras	Requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras, com enfoque na demonstração dos resultados, através da especificação uma estrutura modelo, com a categorização dos gastos e rendimentos em operacionais, investimento e financiamento, e a introdução de subtotaís relevantes. Melhorias na divulgação de medidas de desempenho da gestão e orientação adicional sobre a aplicação dos princípios de agregação e desagregação de informação.	1 de janeiro de 2027
IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações	Norma que apenas trata de divulgações, com requisitos de divulgação reduzidos, que é aplicada em conjunto com outras normas contabilísticas IFRS para requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação. Só pode ser adotada por subsidiárias “Elegíveis” que não estejam sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira e tenham uma empresa-mãe que prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que estejam em conformidade com as IFRS.	1 de janeiro de 2027

NOTA 1 – Políticas contábilísticas materiais

As políticas contábilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2024 são consistentes com as seguidas na preparação das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2023.

As políticas contábilísticas materiais utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

1. Instrumentos financeiros

A classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente de acordo com a IFRS 9 - Instrumentos financeiros, os ativos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração (custo amortizado, justo valor através dos resultados e justo valor através do outro rendimento integral).

Os instrumentos financeiros da PRÓ-GARANTE são mensurados ao custo amortizado dado que são geridos sob um modelo de negócio “detido para cobrar”, ou seja, o objetivo inerente ao modelo de negócio é alcançado através da cobrança dos respetivos fluxos de caixa contratuais, sendo que estes apresentam fluxos de caixa que representam apenas capital e juros.

Ativos financeiros ao custo amortizado

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, que inclui valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em “Outros ativos”. Inclui ainda os títulos de dívida e obrigações de tesouros que foram adquiridos pela PRÓ-GARANTE, essencialmente, para detenção até a maturidade.

No reconhecimento inicial, estes ativos são registados ao justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados em balanço ao custo amortizado, pela aplicação do método da taxa de juro efetiva, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efetiva é aquela que é utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, durante a vida esperada ou, quando apropriado, um período mais curto na quantia escriturada líquida do ativo financeiro ou do passivo financeiro. Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em rubricas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de juros, comissões ou outros proveitos registados em resultados ao longo do período de vigência dessas operações.

Operações de Recompra

Títulos vendidos com acordo de recompra por um preço fixo ou por um preço que igual ao preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos da Demonstração da posição financeira. A diferença entre o valor da renda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Desconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando a) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, b) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou c) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, tenha transferido o controlo sobre os ativos.

2. Outros ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzidos das depreciações e perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a sua colocação em condições de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos ativos, são reconhecidos no custo do ativo.

As beneficiações construídas em propriedade de terceiros são capitalizadas enquanto ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas entre o menor da sua vida útil e o período expectável de ocupação destas propriedades.

A Sociedade estima o valor residual dos ativos fixos tangíveis em zero, uma vez que a expectativa da Gestão é utilizar os ativos pela totalidade da sua vida económica.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na Demonstração do Rendimento Integral.

As depreciações são calculadas segundo o método das quotas constantes, em base duodecimal, ao longo da vida útil estimada do bem, como segue:

Adquiridos após 2015	
Imóveis de serviço próprio	33-60
Mobiliário e material de escritório	8
Máquinas e ferramentas	6-5
Equipamento informático	3-5
Instalações interiores	5-8
Material de transporte	7
Equipamento de segurança	5-10
Outros equipamentos	8

3. Outros Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) sejam identificáveis, (ii) seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros e (iii) o seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Esta rubrica compreende essencialmente gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no exercício das atividades da PRÓ-GARANTE.

Os outros ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende (i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos e (ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como gastos do exercício em que são incorridas.

4. Imparidade de ativos

Os ativos financeiros detidos pela PRÓ-GARANTE são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

Relativamente às garantias financeiras prestadas, apesar de se tratar de rubricas extrapatrimoniais, estas têm inerente a possibilidade da ocorrência de perdas por imparidade. As perdas de imparidade estimadas são calculadas considerando pressupostos como a probabilidade de incumprimento e as notações de risco dos beneficiários e as taxas de recuperação. Quando aplicável, também o valor dos colaterais associados a cada operação é considerado na estimativa de imparidade. A imparidade estimada relativa a Garantias financeiras emitidas é reconhecida na rubrica de “Provisões”.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, disponibilidades e depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com maturidades desde a emissão ou aquisição até três meses e com risco mínimo de variação do justo valor. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

Consideram-se Equivalentes de caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a 3 meses.

6. Impostos sobre lucros

Com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos gastos e rendimentos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 21,42% (22,44% até 2023).

A partir do exercício de 2024, os prejuízos fiscais deixaram de ter um limite temporal de reporte após a sua ocorrência (antes eram reportáveis durante um período de 7 anos), sendo suscetíveis de dedução aos lucros fiscais gerados em exercícios posteriores, embora sujeitos ao máximo de 50% do resultado do respetivo exercício, aplicável igualmente aos prejuízos fiscais gerados em exercícios anteriores.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2020 a 2024 podem vir a ser corrigidos.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor à data de relato, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria coletável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Impostos diferidos

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar/pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados ativos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor. Os impostos diferidos ativos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa de imposto em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura, e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos.

7. Provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

As provisões são mensuradas ao valor presente da melhor estimativa da Gestão quanto aos gastos estimados que são necessários para liquidar a obrigação presente, por referência à data de relato. A taxa de desconto utilizada para determinar o valor presente é uma taxa que reflete as atuais avaliações de mercado do valor temporal do dinheiro, bem como dos riscos inerentes ao passivo. O aumento do valor da provisão decorrente da passagem do tempo é reconhecido em juros e encargos similares.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

8. Benefícios dos Empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”. Os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são refletidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

9. Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pela Sociedade têm maturidade definida e é cobrada uma comissão periódica, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida, a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis são registadas em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de rendimentos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

10. Rédito com comissões

O rédito com comissões e rendimento de serviços é reconhecido na medida em que as obrigações de desempenho são satisfeitas.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos.

Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

11. Locações

A Sociedade avalia se um contrato é ou contém uma locação, no início do contrato. A Sociedade reconhece um ativo de direito de uso e o correspondente passivo de locação em relação a todos os contratos de locação em que é locatário, exceto para locações de curto prazo, definidos como locações com prazo de locação inferior a 12 meses e locações de ativos de baixo valor, cujos pagamentos da locação são reconhecidos como um gasto operacional de forma linear pelo prazo da locação.

O passivo de locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos vincendos à data de entrada em vigor da locação, descontados com base na taxa de juro implícita do contrato de locação, e se essa taxa não puder ser prontamente determinada, a Sociedade utiliza a sua taxa de financiamento incremental. O passivo de locação é subsequentemente aumentado pelo acréscimo dos juros sobre o passivo e reduzidos pelos pagamentos de locação, sendo remensurado quando ocorram revisões ou modificações às condições do contrato de locação.

Os ativos sob direito de uso compreendem a mensuração inicial do passivo correspondente, os pagamentos efetuados antes ou no dia da entrada em vigor da locação e quaisquer custos diretos iniciais, deduzidos dos incentivos recebidos. Os ativos sob direito de uso são subsequentemente mensurados pelo custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

12. Estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Sociedade, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são:

i) Determinação das provisões e perdas por imparidade

A Sociedade efetua uma revisão periódica da sua carteira de garantias por forma a avaliar a existência de perdas por imparidade (provisões). O processo de avaliação da carteira de garantias de forma a determinar se uma perda por imparidade ou provisões deve ser reconhecida é sujeito a diversas

estimativas e julgamentos. Este processo inclui fatores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco dos clientes, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

ii) Avaliação dos colaterais nas operações

As avaliações dos colaterais das operações de garantia, nomeadamente, hipotecas de imóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições de mercado imobiliário, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data da concessão da garantia.

13. Gestão de riscos

A PRÓ-GARANTE entende a sua gestão de riscos como um conceito sistémico e um processo estratégico, que deve ser assumido e realizado por toda a Sociedade, onde deve identificar, medir e estabelecer mitigadores, processos de monitorização, processos de controlo e processos de avaliação periódica, dos riscos inerentes associados à atividade da Sociedade, a fim de verificar se os riscos reais estão alinhados com o apetite de risco definido pela Sociedade.

O Conselho de Administração, consciente de que é uma instituição financeira regulamentada e que os seus produtos de garantia devem ser considerados como mitigantes de risco, de acordo com Basileia, definiu o seu modelo abrangente de gestão de risco de acordo com a dimensão e as suas características-chave do seu negócio e produtos e conforme os seus recursos disponíveis, baseado nos tipos de risco, geralmente definidos pelos padrões internacionais para os esquemas de garantia, a seguir:

a) Risco de crédito

A Pró-Garante assume exposições de risco de crédito, na possibilidade de perda de valor do ativo da Sociedade, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade da contraparte em assegurar os seus compromissos.

A atividade comercial da Sociedade, relativamente à concessão de garantia, situa-se na sua totalidade no espaço nacional, do que resulta a inexistência de ativos sujeitos a risco de carácter externo.

O processo de controlo do risco de crédito passa pela análise rigorosa que incide sobre cada uma das propostas de pedido de garantia que compete para sua aprovação. Estão estabelecidos no manual de operações da Sociedade e nas ordens/instruções de serviços quais os requisitos para que o pedido de garantia seja aprovado. Após a aprovação, a performance é monitorizada regularmente permitindo a antecipação de eventuais dificuldades de cumprimento e a identificação imediata de incumprimentos. A 31 de dezembro de 2024, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida conforme apresentado nos quadros abaixo:

Conceito	Saldo Vivo Valor	Contragarantia do Estado	Exposição do capital	Limite ou Margens	Cumprimento
Capital Comprometido por Sector Económico	3 015 180	1 148 803	40 385 812	6 174 729	
Agricultura	130 045	37 736	92 309	882 104	Sim
Comércio	1 023 639	339 865	683 774	882 104	Sim
Indústria	523 915	155 911	368 004	882 104	Sim
Pesca	104 877	27 144	77 734	882 104	Sim
Serviços	696 991	262 959	403 602	882 104	Sim
Transportes	179 402	25 516	38 673 322	882 104	Sim
Turismo	386 740	299 672	87 067	882 104	Sim
Alavancagem	1,71	-	-	5	Sim
Concentração de Investimentos	1 552 296	-	-	5 821 888	Sim
BCN	28 440	-	-	582 189	Sim
BAI	130 000	-	-	582 189	Sim
IB	160 000	-	-	582 189	Sim
IB	300 000	-	-	582 189	Sim
CECV	263 856	-	-	582 189	Sim
iib	70 000	-	-	582 189	Sim
iib	250 000	-	-	582 189	Sim
iib	100 000	-	-	582 189	Sim
iib	150 000	-	-	582 189	Sim
iib	100 000	-	-	582 189	Sim
Concentração por tipo de Investimento	1 552 296	-	-	1 784 208	
Renda Fixa	1 552 296	-	-	1 411 367	Não
Renda Variável	0	-	-	352 842	Sim
Investimentos em empresas relacionadas	0	-	-		
Liquidez	659 760	-	-		

A qualidade de garantia a 31 de dezembro de 2024, resume-se como se segue:

Rótulos de Linha	Nº Operações	Saldo Vivo	Operações em atraso	Probabilidade Incumprimento	Perda Esperada	% Operações em atraso	Risco de Incumprimento %	Risco de Perda %
Protocolo BANCO JM - Stimula Empreender+	198	68 888	5	589	589	3%	1%	1%
Protocolo com PG (Bilateral)	63	134 355	18	9 940	9 940	29%	7%	7%
Protocolo Covid19	383	629 666	58	57 227	0	15%	9%	0%
Protocolo Ecosystema	187	246 050	38	16 128	0	20%	7%	0%
Protocolo Fomento (FMB)	687	248 376	537	185 019	0	78%	74%	0%
Protocolo Fundo Levanta	40	18 809	11	4 098	0	28%	22%	0%
Protocolo Linha Micro Crédito	15	7 593		76	76	0%	1%	1%
Protocolo Retoma (Carteira)	392	1 406 267	39	29 096	29 096	10%	2%	2%
Protocolo Retoma (Individual)	12	259 274		2 593	2 593	0%	1%	1%
Protocolo Start Up Jovem 100%	2	5 902		59	0	0%	1%	0%
Total Geral	1 979	3 815 180	704	304 826	42 294	36%	16%	1%

b) Risco de Garantias

A PRÓ-GARANTE está a definir o risco de garantias como a possibilidade de perda produto do incumprimento de créditos garantidos. Concretamente, pelo incumprimento de obrigações contratuais das empresas garantidas com as instituições financeiras.

Para uma apropriada gestão do risco de garantia, e conforme aos padrões das boas práticas e regras do Banco do Cabo Verde, o Conselho da Administração deliberou que o apetite por risco tem de ser superior ao risco do sistema financeiro, para apoiar o acesso ao financiamento. O apetite por risco, fica definido no plano de negócio e no plano de atividades e orçamento anual.

Como a PRÓ-GARANTE adotou o modelo de carteira, o seu modelo de gestão de riscos definiu como principais mitigadores nas suas políticas:

- Acompanhamento perto da carteira Garantida. Para o qual utiliza modelos internos de classificação dos créditos garantidos, baseados em Basileia II;
- Ferramentas de stop loss com as instituições financeiras, baseados em probabilidades de incumprimento calculadas pelos modelos de classificação internos. Atualmente, a política indica que devem de ser aplicadas limitações à emissão de novas garantias, às instituições financeiras com probabilidade de incumprimento maior 20%.
- Modelos de transferência de riscos, estruturados como contragarantias. Atualmente, toda a carteira dos créditos garantidos para apoio às empresas, ao abrigo dos protocolos COVID-19, FME e Transferência das Garantias concedidas sob protocolo de ecossistema, tem formalmente constituídas contragarantias de Estado de Cabo Verde. Além disso, a PRÓ-GARANTE tem uma contragarantia líquida, constituída pelas Nações Unidas, para programa Lavanta. A maior parte da carteira garantida pela PRÓ-GARANTE tem contragarantias de Estado, que significa que a mesma percentagem da carteira tem risco soberano, assim, conforme as regras prudenciais, tem associado valor de recuperação igual a 1 e, conforme Basileia II, perda esperada igual a zero.

c) Risco de Mercado

A PRÓ-GARANTE está a definir ou conceptualizar o risco de mercado como a perda potencial decorrente de alterações nos fatores de risco que afetam a avaliação das posições do ativo, passivo ou passivo contingente, tais como taxas de juro, índices de preços, entre outros.

Para o caso dos ativos financeiros, a PRÓ-GARANTE definiu como política realizar investimentos apenas em renda fixa. Atualmente, os investimentos estão em depósitos a prazo e em obrigações do tesouro (ver Notas 3 e 6). Ou seja, o risco da PRÓ-GARANTE é praticamente o risco soberano.

Instituição Financeira	Montante	Taxa	Tipo	Vencimento - Início	Vencimento - Fim
BCN	28 440	1,50%	DP	01/01/2024	31/12/2024
BCN	130 000	2,75%	DP	09/08/2023	09/08/2025
BAI	160 000	3,00%	DP	16/11/2023	16/11/2026
IIB	70 000	2,50%	DP	05/09/2024	05/09/2025
IIB	300 000	2,75%	DP	01/08/2023	01/08/2026
CECV	263 856	2,50%	DP	19/06/2023	19/06/2025
Total	952 296				
IIB	250 000	2,88%	Obrigações Tesouro	23/04/2021	30/08/2024
IIB	100 000	2,88%	Obrigações Tesouro	04/05/2021	30/08/2024
IIB	150 000	3,06%	Obrigações Tesouro	13/05/2021	30/08/2024
IIB	100 000	2,94%	Obrigações Tesouro	21/05/2021	30/08/2024
Total	600 000				
Total	1 552 296				

O passivo financeiro da PRÓ-GARANTE relaciona-se, essencialmente, com o compromisso de recompra dos títulos de tesouro objeto do contrato REPO, encontrando-se expresso em escudos cabo-verdianos.

Por fim, os seus passivos contingentes pelas coberturas sobre o capital dos créditos garantidos produto das suas garantias emitidas (COVID-19, FME, Ecossistema e Protocolos Bilaterais) são em escudos cabo-verdianos, pelo que a PRÓ-GARANTE não está exposta a risco de câmbio.

Assim, é o parecer do Conselho de Administração da PRÓ-GARANTE que o risco de mercado pode ser definido como baixo e de acordo as políticas definidas.

d) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre da possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da Sociedade dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

O principal passivo da PRÓ-GARANTE é o seu passivo contingente ou carteira garantida e, a Sociedade deve estar preparada para responder atempadamente – conforme ao estabelecido nos contratos com as instituições financeiras – quando uma garantia emitida para uma operação elegível é acionada.

O quadro seguinte apresenta os prazos contratuais relativos às garantias ativas com os respetivos intervalos de maturidade relevantes, em 31 de dezembro de 2024:

Maturidade	Quantidade	Valor do Empréstimo	Valor Garantido	Saldo Vivo
Até 1 ano	374	1 709 311	940 716	893 925
De 1 ano a 5 ano	1 553	5 861 447	3 651 200	2 033 185
Superior a 5 ano	52	331 068	165 534	88 070
Total Geral	1 979	7 901 826	4 757 450	3 015 180

e) Risco Operacional (Tecnológico e Legal)

Para a PRÓ-GARANTE o risco tecnológico e legal corresponde a possibilidade de incorrer em perdas, produto das falhas nos processos e/ou pelas omissões, enganos ou falhas na realização das atividades administrativas e operacionais por as ações tomadas pelo pessoal e/ou pelas deficiências nos sistemas

informáticos e tecnológicos e/ou pelas deficiências dos contratos realizados ou atos acometidos que eventualmente signifiquem processos judiciais desfavoráveis e/ou, pelos eventuais acontecimentos inesperados relacionados com a infraestrutura operativa externa.

f) Risco de Reputação

A PRÓ-GARANTE definiu como o seu risco técnico à hipótese de perda produto, da perda de imagens da entidade devido ao incumprimento de leis, regulamentos, normas internas, códigos de governança, códigos de conduta e atrasos e incumprimentos dos compromissos assumidos, entre outros. Um dos maiores riscos inerentes ao risco reputacional é que as instituições financeiras podem sentir que não está a funcionar o principal compromisso da PRÓ-GARANTE: pagar as garantias acionadas. Mas temos de ter em conta que o compromisso no contrato com as instituições financeiras é:

“Pagar as garantias acionadas sem mais delongas e de acordo ao estabelecido nos contratos, quando a operação de crédito envolvida é elegível”

O que significa necessariamente um exame de elegibilidade, ou de outra forma, que as instituições são as responsáveis de procurar e manter os documentos comprovativos para comprovar a elegibilidade e a PRÓ-GARANTE é a responsável por verificar a absoluta veracidade e formalidade desses documentos.

A PRÓ-GARANTE tem como os seus principais mitigadores um manual de operações e fichas técnicas onde se definem as condições de elegibilidade, os documentos necessários (com as suas formalidades) e o procedimento para acionar uma garantia. Além disso, tem um programa de reuniões técnicas com as instituições financeiras para análise conjunto dos procedimentos.

14. Especialização de exercícios

A PRÓ-GARANTE regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização do exercício ou dos acréscimos, segundo o qual os proveitos e custos são reconhecidos / registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, ou seja, quando obtidos ou incorridos e distribuídos por período mensais, segundo a regra “pro rata temporis”, quando se trata de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês.

NOTA 2 – Disponibilidades em outras instituições de crédito

Depósitos à Ordem		2024	2023
International Investment Bank (IIB) 001	(i)	598 814	613 052
International Investment Bank (IIB) 002		276	668
Banco Cabo Verdiano de Negócio (BCN)		54 356	41 163
Banco Comercial do Atlântico (BCA)		3 173	3 146
Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)		1 516	3 562
Banco BAI de Cabo Verde (BAI)		695	14 139
Banco Interatlântico (BI)		484	1 759
Ecobank		441	334
Tesouro de Cabo Verde		12	
		659 769	677 823

(i) International Investment Bank (IIB) 001

Compreende o montante de mESC 600 000 recebido no âmbito do contrato REPO (contrato de venda com acordo de recompra dos Títulos de Tesouro), assinado entre a PRÓ-GARANTE e a IIB (ver Notas 6 e 10), deduzido dos custos da transação de mESC 1 186. O referido depósito serve de garantia à operação de recompra dos Títulos de tesouro por parte da PRÓ-GARANTE.

A diferença entre o saldo acima de mESC 659.769 e o saldo de mESC 60 962 evidenciado na demonstração de fluxos de caixa, no valor de mESC 598 807, corresponde (i) ao saldo do depósito no IIB (mESC 598.814) que serve de garantia à operação de recompra dos títulos do Tesouro (ver Nota 6). considerado como operação não geradora de fluxo de caixa, deduzido de (ii) mESC 7 em Caixa.

NOTA 3 – Aplicações em instituições financeiras

O saldo desta rubrica decompõe-se como segue:

Aplicações em instituições financeiras	2024	2023
Depósitos		
A prazo		
International Investment Bank (IIB)	370 000	300 000
CECV - Caixa Económica de Cabo Verde	263 856	263 856
Banco BAI de Cabo Verde (BAI)	160 000	160 000
Banco Cabo Verdiano de Negócio (BCN)	158 440	208 440
	952 296	932 296
Juros a receber	27 595	12 658
	979 891	944 954

Os depósitos a prazo acima referidos correspondem aos seguintes investimentos (em mESC):

2024						
Nº	Banco	Valor de aplicação	Data de constituição	Prazo	Juro	Data de vencimento
1	BCN	130 000	09/08/2023	730	2,75%	09/08/2025
1	BAI	160 000	20/11/2023	1 095	3,00%	19/11/2026
1	IIB	300 000	01/08/2023	1 096	2,75%	01/08/2026
1	IIB	70 000	05/09/2024	365	2,50%	05/09/2025
1	CECV	263 856	19/06/2023	731	2,50%	19/06/2025
1	BCN	28 440	03/01/2024	365	1,50%	03/01/2025
Totais		952 296				

2023						
Nº	Banco	Valor de aplicação	Data de constituição	Prazo	Juro	Data de vencimento
1	BCN	130 000	09/08/2023	730	2,75%	09/08/2025
1	BAI	160 000	20/11/2023	1 095	3,00%	19/11/2026
1	IIB	300 000	01/08/2023	1 096	2,75%	01/08/2026
1	CECV	263 856	19/06/2023	731	2,50%	19/06/2025
1	BCN	28 440	03/01/2024	365	1,50%	02/01/2024
1	BCN	50 000	19/09/2023	365	2,50%	16/09/2024
Totais		932 296				

Com o vencimento da aplicação a prazo no Banco BCN no valor de mESC 28.440, em 2 de janeiro de 2024, foi reaplicado à taxa de 1.5%, com vencimento em 3 de janeiro de 2025. Os juros de aplicações em instituições financeiras, na rubrica de Rendimentos a receber apresentam a seguinte composição (mESC):

Rendimentos a receber	2024	2023
Juros de aplicações em instituições financeiras		
Depósitos a prazo		
International Investment Bank (IIB)	5 638	5 149
Banco Angolano de Investimento (BAI)	5 497	684
Caixa Económica de Cabo Verde (CECV)	10 459	3 845
Banco Cabo Verdiano de Negócio (BCN)	6 001	2 980
	27 595	12 658

NOTA 4 – Ativos não correntes detidos para venda

Compreende o imóvel T-3 Duplex sito em Santa Maria, no montante de mESC 22 674, recebido em 11 de janeiro de 2023 como dação em cumprimento de uma garantia prestada à SOGEI através da Garantia Seguros, deduzido das perdas por imparidades reconhecidas no montante de mESC 3 722, em decorrência da avaliação do justo valor do imóvel realizado no exercício por perito independente. Em 2023, o valor encontrava-se contabilizado em Outros Ativos (ver Nota 8), tendo sido transferido em 2024 para Ativos não correntes detidos para venda com o início do processo de venda do mesmo.

NOTA 5 – Outros ativos tangíveis e intangíveis

Outros ativos tangíveis

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2024 e 2023 na rubrica de Outros ativos tangíveis decompõem-se como segue (em mESC):

Outros Ativos Tangíveis	Equipamentos administrativos	Equipamento de transmissão	Equipamentos de transporte	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos por direito de uso IFRS 16	Total
Posição a 1 de janeiro de 2023						
Valor de aquisição	3 448	240	6 530	63	-	10 281
Depreciação acumulada	(1 180)	-119	(1 293)	-25	-	(2 618)
Valor escriturado	2 267	121	5 237	37	-	7 663
Variações em 2023						
Valor líquido inicial	2 267	121	5 237	37	-	7 663
Aquisições	141	-	-	56	6 604	6 802
Depreciação do exercício	-787	-29	(1 306)	-7	(1 132)	(3 261)
Valor líquido	1 622	92	3 931	86	5 472	11 204
Posição a 31 de dezembro de 2023						
Valor de aquisição	3 589	240	6 530	120	6 604	17 083
Depreciação acumulada	(1 944)	-128	(2 599)	-76	(1 132)	(5 879)
Valor escriturado	1 644	113	3 931	44	5 472	11 204
Variações em 2024						
Valor líquido inicial	1 644	113	3 931	44	5 472	11 204
Aquisições	1 156	60	-	21	3 149	4 385
Alienação/Abates - Valor Aquisição	-	-	(2 580)	-	(6 604)	(9 184)
Alienação/Abates - Depreciação acumulada	-	-	1 935	-	2 830	4 766
Depreciação do exercício	-626	-50	(1 048)	-10	(2 092)	(3 825)
Valor líquido	2 175	123	2 238	55	2 755	7 346
Posição a 31 de dezembro de 2024						
Valor de aquisição	4 745	300	3 950	140	3 149	12 284
Depreciação acumulada	(2 570)	-177	(1 712)	-85	-394	(4 938)
Valor escriturado	2 175	123	2 238	55	2 755	7 346

Os “Ativos por direito de uso (IFRS 16)” decorrem da adoção da IFRS 16 relativamente aos contratos de locação. Em 2023, compreendia a locação operacional da fração no BAI Center onde se encontra instalado o escritório da Sociedade, cuja duração efetiva era de 3 anos e 4 meses, renovável automaticamente por iguais e sucessivos períodos de tempo, com possibilidade de denúncia. Em 1 de setembro de 2024, o contrato de arrendamento dessa fração foi rescindido, resultando na anulação do correspondente ativo por direito de uso e do passivo de arrendamento relacionado (ver Nota 10). Em substituição, foi reconhecido um novo ativo por direito de uso referente ao arrendamento da fração situada no 2º andar do mesmo edifício, com duração de 2 anos.

Outros ativos intangíveis

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2024 e 2023 na rubrica de Outros ativos tangíveis decompõem-se como segue (em mESC):

Ativos Intangíveis	Sistemas de tratamento automático de informação (Software)	Plataforma - SGG (em curso)	Total
Posição a 1 de janeiro de 2023			
Valor de aquisição	280	91	371
Depreciação acumulada	-	-	-
Valor escriturado	280	91	371
Variações em 2023			
Valor liquidado inicial	280	91	371
Aquisições	633	2 789	3 422
Depreciação do exercício	-25	-	-25
Valor líquido	888	2 880	3 768
Posição a 31 de dezembro de 2023			
Valor de aquisição	913	2 880	3 793
Depreciação acumulada	-25	-	-25
Valor escriturado	888	2 880	3 768
Variações em 2024			
Valor liquidado inicial	888	2 880	3 768
Aquisições	-	25 173	25 173
Depreciação do exercício	-305	-	-305
Valor líquido	1 193	28 053	28 636
Posição a 31 de dezembro de 2024			
Valor de aquisição	913	28 053	28 966
Depreciação acumulada	-330	-	-330
Valor escriturado	583	28 053	28 636

As aquisições em 2024 referem-se à conclusão, em 2024, da Plataforma SGG, dos quais mESC 20 205 foram suportados pela UGPE, com recurso ao financiamento do Banco Mundial, e transferidos gratuitamente à Pró-Garante (ver Nota 10).

NOTA 6 – Ativos financeiros ao custo amortizado

Investimento detido até à maturidade	2024	2023
Instrumentos de dívida pública		
Títulos de tesouro - REPO	600 000	600 000
	600 000	600 000

A PRÓ-GARANTE celebrou em junho de 2021 um contrato de venda com acordo de recompra (transmissão de Títulos de Tesouro) com o banco IIB, operação denominada REPO (Repurchase Agreement), conforme segue:

Tipo	Banco	Valor da aplicação	Data da Constituição	Prazo	Data de vencimento
Repo	IIB	250 000	25/06/2021	1162	30/08/2024
Repo	IIB	150 000	25/06/2021	1162	30/08/2024
Repo	IIB	100 000	25/06/2021	1162	30/08/2024
Repo	IIB	100 000	25/06/2021	1162	30/08/2024
Total		600 000			

No âmbito dos contratos REPO, a Sociedade alienou todos os Títulos de Tesouro pelo preço de compra, correspondente ao depósito de mESC 600 000 efetuado pelo banco IIB (ver Nota 2), mediante a transferência de tais Títulos ao banco IIB durante a vigência dos referidos contratos.

De acordo com o disposto no IFRS 9, a PRÓ-GARANTE reconhece os Títulos de Tesouro na Demonstração da Posição Financeira, tendo em conta que, não obstante os contratos de REPO, a Sociedade continua retendo, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo financeiro.

Na data de recompra, 30 de agosto de 2024, conforme previsto no contrato assinado em 2021, o Banco revendeu os Títulos à PRÓ-GARANTE pelo preço de recompra (ver Nota 10), o correspondente ao preço de compra descontado do valor dos cupões anuais acrescido de um prémio de 25 pontos base.

No entanto, ainda em agosto de 2024, celebrou-se um novo contrato de venda com acordo de recompra com o banco IIB, abrangendo os mesmos títulos, nos mesmos moldes do contrato anterior e com as seguintes datas de vencimento:

Tipo	Banco	Valor da aplicação	Data da Constituição	Prazo	Data de vencimento
Repo	IIB	250 000	30-08-2024	237	24-04-2025
Repo	IIB	150 000	30-08-2024	1095	30-08-2027
Repo	IIB	100 000	30-08-2024	612	04-05-2026
Repo	IIB	100 000	30-08-2024	264	21-05-2025
Total		600 000			

NOTA 7 – Ativos por imposto sobre o rendimento

Ativo por imposto sobre o rendimento	2024	2023
Retenção na fonte	1 951	9 693
Pagamento fraccionado	-	6 527
Crédito de IRPC de anos anteriores	16 001	
Imposto sobre o rendimento do exercício - estimado	54	219
	17 898	16 001

Os impostos sobre o rendimento estimados para os exercícios de 2024 e de 2023, evidenciados na Demonstração do rendimento integral, foram calculados como segue:

Designação	2024	2023	
RAI	1 296	10 136	
Modelo 1B (Acrescimos)	1479	2008	
30% gastos depreciação viatura ligeiras (art.30º, nº 1, alª a)	314	392	
30% gastos combustíveis (art.30º, nº 1, alª a)	47	65	
30% gastos conservação e reparação viatura ligeiras (art.30º 1, nº 1, alª a)	17	11	
30% gastos seguros viatura ligeiras (art.30º, nº 1, alª a)	17	65	
30% gastos com estacionamento viatura ligeiras (art.30º, nº 1, alª a)	32	26	
50% despesas de representação (art.30º, nº 1, alª d)	214	2	
Despesas não devidamente documentadas	119	47	
Imposto único sobre Património	0	480	
Correções Relativas a Períodos Anteriores (art.24º, nº2)	718	911	
Modelo 1B (Deduções)	10 790	11 190	
Correções Relativas a Períodos Anteriores (art.24º, nº2)	-	915	
Majoração com gastos de electricidade e água	284	256	
Majoração com gastos com formações	506	0	
Benefícios fiscais- Aumento de capital	10 000	10 000	
1 - Prejuízos Fiscais	-8 015	953	
2 - Dedução Prejuízos fiscais	-	-	
3 - Materia Colectável	-	953	
4 - Tributações autónomas	237	47	
Despesas não documentadas	23	0	
Encargos dedutíveis de despesas de representação	214	47	
5 - IRPC Corrente/Estimado (3*21%)	21%	-	210
6 - Retenção de terceiros	-1 951	-9 693	
7 - Pagamentos fracionados (crédito periodos anteriores)	-16 001	-6 527	
8 -Tributações autónomas (4*10%)	54	5	
9 - Imposto de incêndio (5*2%)	2%	-	4
Imposto do período	54	219	
Total do imposto a recuperar (IRPC+ TA+ Imposto Incendio)	-17 898	-16 001	

O saldo de mESC 54 (2023: mESC 219) evidenciado na rubrica "Imposto sobre o Rendimento do Período" na Demonstração do Rendimento Integral refere-se exclusivamente à tributação autónoma. A existência de um prejuízo fiscal implica que a entidade não está sujeita a imposto sobre o rendimento corrente. No entanto, a tributação autónoma é aplicada independentemente do resultado fiscal, sendo esta a razão pela qual o valor de mESC 54 é evidenciado. A tributação autónoma é um imposto não dedutível, calculado com base em critérios específicos definidos pela legislação fiscal, e não está diretamente relacionada com o resultado líquido do período.

Assim, a Demonstração do Rendimento Integral reflete apenas o impacto da tributação autónoma, dado que o prejuízo fiscal eliminou a base tributável para o imposto sobre o rendimento corrente.

NOTA 8 – Outros ativos

Outros devedores	2024	2023
Direção Geral do Tesouro	125 831	21 913
Comissão das garantias por receber	21 907	13 484
Unidade de Gestão de Projectos Especiais - UGPE	10 309	10 309
Outros	10 148	6 815
Outros ativos		
Apartamento Santa Maria T-3 Duplex (ver Nota 4)	-	22 674
Outros	481	3 336
	168 676	78 531

Direção Geral do Tesouro

O saldo de mESC 125 831 a receber da Direção Geral do Tesouro refere-se ao acionamento das garantias com contragarantia do Estado de Cabo Verde.

Comissão de garantias por receber

O saldo compreende o valor das comissões faturadas às instituições financeiras por receber à data do balanço.

Unidade de Gestão de Projetos Especiais - UGPE

O saldo a receber da UGPE compreende a remuneração do pessoal e outros custos com pessoal acumulados até junho de 2023, financiados pelo Banco Mundial no âmbito do projeto “Access to finance for MSMEs Project (P163015)”.

NOTA 9 – Provisões

O montante mESC 42 294 (2023: mESC 37 747) corresponde ao cálculo dos riscos sobre garantias concedidas. As provisões correspondem aos valores da perda esperada do saldo vivo da carteira ou garantias emitidas.

O cálculo das provisões, pela carteira garantida, está baseado num modelo de classificação interna para a Gestão de Risco da PRÓ-GARANTE, conforme estabelecido pela Basileia II em que:

$$PE = P(I) * (1 - P(R))$$

Sendo:

- PE : Perda Esperada do crédito garantido
P(I) : Probabilidade de Incumprimento do crédito garantido
P(R) : Probabilidade de Recuperação do crédito garantido

A P(I) de cada crédito garantido é calculada de acordo com a seguinte tabela de classificações:

Regular		Atrasos	
até 30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias
1%	25%	50%	100%

A probabilidade de recuperação, $P(R)$, é considerada 1 quando existem contragarantias de Estado, ou algum fundo líquido na conta da PRÓ-GARANTE, e é considerada 0 para qualquer outra contragarantia real ou pessoal. A probabilidade de recuperação pode ter um valor maior que 0 se existe uma garantia hipotecaria ligada à operação garantida.

Assim, o cálculo da provisão de um crédito garantido, P , é:

$$P \text{ crédito} = (\text{Saldo Vivo}) \text{ crédito} * PE \text{ crédito}$$

Por fim, a provisão total da carteira corresponde à soma das provisões dos créditos garantidos:

$$\text{Provisão Total} = \sum P \text{ crédito}$$

No mapa a seguir mostra-se, por instituição financeira, a sua carteira total, carteira constituída pelas garantias emitidas pela PRÓ-GARANTE com os seus diferentes produtos (COVID-19, FME, Ecossistema e Bilateral e a retoma), número de operações em atraso, probabilidade de incumprimento e perda esperada (calculadas conforme o modelo de classificação acima indicado).

Em 2024, esta rubrica tem a seguinte composição (em CVE):

Produtos	Garantias Vigentes	%	Valor do Empréstimo	%	Valor Garantido	%	Saldo Vivo	%	Perda Esperada
Protocolo BANCO JM - Stimula Empreender+	198	10%	59 050 469,00	1%	59 050 469	1%	58 887 752	2%	588 876
Protocolo com PG (Bilateral)	63	3%	402 548 769,00	5%	211 725 545	4%	134 355 418	4%	9 940 229
Protocolo Covid19	383	19%	2 258 147 863,97	29%	1 542 693 268	32%	629 665 825	21%	0
Protocolo Ecossistema	187	9%	942 349 948,00	12%	475 034 093	10%	246 050 061	8%	0
Protocolo Fomento (FME)	687	35%	408 218 103,00	5%	408 218 103	9%	248 375 919	8%	0
Protocolo Fundo Levanta	40	2%	32 911 538,00	0%	32 911 538	1%	18 809 175	1%	0
Protocolo Linha Micro Crédito	15	1%	7 650 000,00	0%	7 650 000	0%	7 592 756	0%	75 928
Protocolo Retoma (Carteira)	392	20%	3 160 939 258,00	40%	1 702 157 054	36%	1 406 267 326	47%	29 096 048
Protocolo Retoma (Individual)	12	1%	624 000 000,00	8%	312 000 000	7%	259 273 683	9%	2 592 738
Protocolo Start Up Jovem 100%	2	0%	6 000 000,00	0%	6 000 000	0%	5 901 595	0%	0
Total Geral	1 979	100%	7 901 825 948,97	100%	4 757 450 170	100%	3 015 179 521	100%	42 293 819

NOTA 10 – Outros Passivos

		2024	2023
Operações de vendas com acordo de recompra	(i)		
Títulos		600 000	600 000
Rendimentos a receber			
Juros e rendimentos similares - Títulos de tesouro		4 251	43 421
		595 749	556 579
Outros credores			
Acionamentos de garantias	(ii)	46 686	-
Remunerações a pagar		1 711	1 706
Credores por acréscimo de gastos		1 115	1 247
Retenção IRPS e descontos INPS		689	468
MGO		500	500
AIS APLICACOES DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL, S.A		429	402
BTOC CONSULTING, LDA		317	-
Outros fornecedores		209	443
Outros		4 006	3 995
Diferimentos			
Plataforma SGG (ver Nota 5)		20 205	-
Passivos de locação (IFRS 16)	(iii)	2 821	5 537
		674 436	570 878

(i) Operações de venda com acordo de recompra

Conforme referido na Nota 6, em conformidade com o disposto no IFRS 9, a PRÓ-GARANTE reconhece o compromisso assumido de recomprar os Títulos de Tesouro na maturidade dos contratos de REPO, pelo preço de recompra, correspondente ao preço de compra descontado dos cupões anuais, acrescido de um prémio de 25 pontos base.

Em agosto de 2024, data de recompra prevista no contrato assinado em 2021, a PRÓ-GARANTE recomprou os títulos ao Banco IIB pelo preço de mESC 544 056, o correspondente ao preço de compra (mESC 600 000) descontado do valor dos cupões anuais acrescido de um prémio de 25 pontos base (mESC 55 944), saldando, assim, toda e qualquer obrigação contratual nessa data.

No entanto, ainda em agosto de 2024, celebrou-se um novo contrato de venda com acordo de recompra com o banco IIB, abrangendo os mesmos títulos, nos mesmos moldes do contrato anterior. Assim, em 31 de dezembro de 2024, os Títulos representam o preço de compra no montante de mESC 600 000 depositado no IIB (ver Nota 2) e os Juros e rendimentos similares representam os cupões anuais e o prémio especializado até à data do balanço pelo total de mESC 4 251, nos termos do contrato assinado em 2024.

(ii) Acionamentos de garantias

Compreende os montantes de mESC 43 493, mESC 3 049 e mESC 143 resultantes de acionamentos de garantias a serem pagos ao BCA, ao BCN e à CECV, respetivamente.

(iii) Passivos de locação (IFRS 16)

Os passivos de locação (IFRS 16) no montante de mESC 2 821, decorrem da adoção da IFRS16 e dizem respeito ao registo do valor atual dos montantes a pagar ao abrigo do novo contrato de arrendamento do espaço onde se encontra localizado o escritório (ver Nota 5).

NOTA 11 – Capital

Os movimentos registados em 2024 e 2023 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

O capital social em 2024 e 2023, integralmente realizado, está representado por 1 550 000 ações, com o valor nominal de 1 000 CVE cada e é detido integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

A rubrica de Outros instrumentos de capital representa:

- O Fundo Contragarantia, recebido em novembro de 2021, no montante de mESC 28 358, para o Programa Lavanta, deduzido do montante de mESC 11 798 respeitante ao acionamento de garantias do respetivo Programa efetuadas até à data do balanço. O Fundo é financiado pelo mecanismo de Financiamento Rápido RFF do PNUD no âmbito do INFF (Integrated National Finance Framework), que tem como objetivo proporcionar a alavancagem de financiamento junto da banca comercial de projetos inovadores liderados por jovens e mulheres.
- O Fundo de Contragarantia recebido pela PRÓ-EMPRESA em 2023 e 2024, no montante de mESC 52 757 e mESC 52 912, respetivamente, foi obtido no âmbito do contrato assinado entre a PRÓ-EMPRESA e a LUX DEV para financiamento dos programas Start-Up Jovem 100% (mESC 47 464) e Empreendedorismo Jovem (mESC 58 204), conforme a convenção CVE088.

De acordo com os estatutos, 10% do resultado líquido anual deverá ser afeto à constituição da Reserva legal.

As reservas legais só podem ser utilizadas para (i) cobrir a parte do prejuízo registado no balanço de cada exercício que não possa ser coberta pela utilização de outras reservas, (ii) cobrir os prejuízos transitados de exercícios anteriores que não possam ser cobertos pelo lucro do exercício nem pela utilização de outras reservas e (iii) incorporação no capital estatutário.

A aplicação dos resultados líquidos de 2023 e 2022 foram como segue:

Aplicação Resultado	2023	2022
Reserva legal	9 917	4 195
Outras reservas		37 753
	9 917	41 947

A rubrica outras reservas e resultados transitados decompõe-se como se segue:

	2024	2023
Reserva legal	53 216	43 299
Outras reservas	37 753	37 753
	90 968	81 051

NOTA 12 – Juros e rendimentos similares

Os juros e rendimentos similares representam os juros resultantes das aplicações efetuadas em diversas instituições de créditos no país (ver Notas 3 e 6).

	2024	2023
Juros de aplicações em outras instituições financeiras	24 690	20 564
Juros de Títulos do Tesouro – Repo	16 775	19 866
Outros	5	1
	41 470	40 431

NOTA 13 – Comissões

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Comissões	2024	2023
Garantias	22 621	22 128
	22 621	22 128

NOTA 14 – Outros rendimentos e receitas operacionais

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Outros rendimentos e receitas operacionais	2024	2023
Outros ganhos e rendimentos operacionais	954	36
Correções relativas a períodos anteriores	5 547	915
Subsídio do Banco Mundial	-	13 456
	6 501	14 407

Subsídios do Banco Mundial

Em 2023, o saldo refletia os gastos incorridos pela Pró-Garante e imputados à UGPE no âmbito do projeto do Banco Mundial “Access do Finance for MSMEs Project (P163015)” e decompunha-se conforme segue:

Subsídio do Banco Mundial	2023
Honorários Consultoria (ver Nota 15)	8 542
Remuneração do pessoal (ver Nota 16)	3 056
Rendas do escritório (ver Nota 15)	1 240
Outros Custos com Pessoal (ver Nota 16)	617
	13 456

NOTA 15 – Gastos gerais administrativos

A rubrica de gastos gerais administrativos apresenta em detalhe o seguinte (em mESC):

Gastos gerais administrativos	2024	2023
Publicidade	1 526	854
Deslocação e estadas e representação	1 385	1 197
Serviço de contabilidade	1 277	1 294
Água, energia e combustíveis	1 106	1 068
Serviço de auditoria	1 024	2 033
Serviço de assessoria jurídica	893	1 077
Correções dos anos anteriores	718	911
Serviço de informática	556	910
Impressos e material de consumo corrente	436	451
Outros fornecimentos serviços de terceiros	432	-
Comunicação e despesas de expediente	303	313
Serviço de assessoria	290	495
Conservação e reparação	152	72
Aluguer de estacionamento privado	107	86
Serviço de Consultoria	-	9 976
Rendas de escritório	-	1 240
Outros	400	1 376
	10 604	23 354

Em 2024, os gastos gerais administrativos apresentam um total de 10 604 mCVE, registando uma diminuição de 55%, face ao período homólogo, devido, essencialmente, a diminuição verificada na rubrica de serviço consultoria e renda de escritório.

Em 2023, o Serviço de Consultoria contemplava, essencialmente, os honorários do consultor Andrés Bernal no montante de mESC 8 542 financiado pelo projeto do Banco Mundial “Access to finance for MSMEs Project (P163015)”, pelo que saldo de igual valor encontrava-se registada em Outros rendimentos e receitas operacionais (ver Nota 14). O contrato com o consultor foi rescindido em junho de 2023.

Em 2023, os rendimentos respeitantes à Rendas de escritório contemplavam, igualmente, os gastos suportados pelo Banco Mundial (ver Nota 14).

NOTA 16 – Gastos com pessoal

A tabela abaixo apresenta os gastos com os órgãos de gestão e o pessoal da PRÓ-GARANTE:

Gastos com pessoal	2024	2023
Remunerações		
Remunerações dos órgãos de Gestão	6 480	5 432
Remunerações do pessoal	8 517	7 749
Encargos sociais obrigatório	1 823	1 888
Indemnizações contratuais	824	154
Férias Vencidas e não Gozadas	454	73
Formação de Pessoal	1 012	-
Outros Custos Com Pessoal	124	3 598
	19 233	18 895
Número médio de colaboradores	12	9

Os gastos com pessoal referem-se aos gastos com as remunerações do pessoal e as remunerações dos membros do conselho da administração da PRÓ-GARANTE e das componentes variáveis a que têm direito segundo a classificação das remunerações das empresas do sector público empresarial (nos termos do nº 7 do artigo 27º do Decreto-lei nº 6/2010 de março).

O aumento de gastos com pessoal face ao exercício anterior na ordem dos mESC 338 deve-se, essencialmente, ao aumento do número de trabalhadores.

NOTA 17 – Resultado por ação básico

O resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível ao acionista pelo número de ações, como segue:

	2024	2023
Resultado Líquido do exercício (mESC)	1 242	9 917
Numero de ações	1 550 000	1 550 000
Resultado por ação básico (ESC)	1	6

NOTA 18 – Partes relacionadas

A PRÓ-GARANTE é detida 100% pelo Estado, tendo também como partes relacionadas, todas as entidades/empresas associadas, assim como acionistas e as instituições envolvidas, nomeadamente a PRÓEMPRESA, PRÓCAPITAL e a UGPE – Unidade de Gestão de Projetos Especiais (ver Nota 8).

Em 2024 e 2023, os saldos apresentados no Balanço com partes relacionadas referem-se, exclusivamente, ao saldo a receber da UGPE (ver Nota 8), conforme segue (em mESC):

	2024	2023
UGPE - Unidade de Gestão de Projetos Especiais	10 309	10 309
	10 309	10 309

NOTA 19 – Categorias

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao custo ou ao custo amortizado sempre que apresentem as seguintes características:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. O juro efetivo é calculado através da taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida do ativo ou passivo financeiro (taxa de juro efetiva).

	Categoria	2024	2023	Método valorização
Activos Financeiros				
Aplicações e disponibilidades em instituições financeiras	empréstimos e contas a receber	1 639 661,00	1 622 777,00	Custo amortizado
Activos financeiros ao custo amortizado	empréstimos e contas a receber	600 000,00	600 000,00	Custo amortizado
Outros ativos	empréstimos e contas a receber	168 676,00	75 555,00	
Total ativo financeiro		2 408 337,00	2 298 332,00	
Passivos Financeiros				
		-	-	
Total passivo financeiro		-	-	
		2 408 337,00	2 298 332,00	

NOTA 20 – Rubricas Extrapatrimoniais

Existem três tipos de receita gerada pela PRÓ-GARANTE: (i) receita gerada por investimentos financeiros, (ii) a receita gerada por suas operações de garantia (comissões de garantia) e (iii) as outras receitas (especificamente o subsídio do projeto do BM).

As comissões, base 100% de cobertura, que a PRÓ-GARANTE cobrará pelas garantias de crédito emitidas serão de:

- 1% para as garantias DGT;
- 0,5% para as garantias COVID-19 e Fomento ao Micro Empreendedorismo;
- 2% para as outras garantias (protocolos bilaterais).

A comissão será proporcional à cobertura concedida. Esta comissão será cobrada à cabeça semestralmente para as garantias COVID 19, FME e outras garantias e “postecipada” para as garantias DGT.

No caso de contragarantias para as companhias de seguros, a comissão corresponderá a uma percentagem do prêmio de risco que a seguradora cobra ao cliente. O percentual do prêmio é equivalente à cobertura da contragarantia, nesse caso, a cobrança do prêmio será na cabeça.

NOTA 21 – Divulgações exigidas por diplomas legais

As remunerações dos membros dos órgãos sociais e auditores decompõe-se como segue:

	2024	2023
Administradores	1 683	942
Conselho Fiscal	1 680	1 680
Auditores	1 024	1 024
	4 387	3 645

NOTA 22 – Eventos subsequentes

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações Financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal**Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024**

Exmos. Senhores,

1 Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal e damos parecer sobre o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da PROGARANTE SA relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

2 Fiscalizámos os atos da administração da PROGARANTE SA, no citado exercício de 2024, através de contactos periódicos, de carácter informativo, com o Conselho de Administração e da tomada de conhecimento do conteúdo das Atas das reuniões do Conselho de Administração, das deliberações, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários, nas circunstâncias do nosso trabalho de fiscalização, e nada tendo observado em contrário às práticas de gestão geralmente aceites e que pudesse constituir, de alguma forma, um incumprimento deliberado das disposições legais e estatutárias.

3 Acompanhámos os trabalhos de auditoria externa desenvolvidos pela PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda

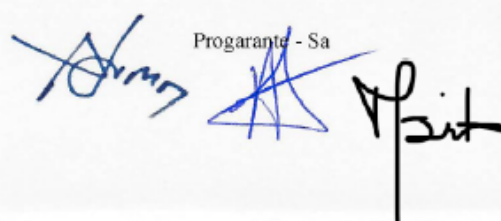
4 No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) o Balanço (que evidencia um total de ativo de CVE 2.481.168 milhares e um total de capital próprio de CVE 1.764.438 milhares, incluindo um resultado líquido de CVE 1.242 milhares e as Demonstrações dos Resultados, do Rendimento Integral, das Alterações no Capital Próprio, de Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da sociedade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados;
- iii) o Relatório de Gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação financeira da Sociedade evidenciando os aspetos mais significativos, respeitando os requisitos legais e estatutários da Sociedade;
- iv) a Proposta de Aplicação de Resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

5 O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria, sobre as

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 31 de dezembro de 2024

Progarante - Sa



Demonstrações Financeiras do exercício de 2024, emitido sem reservas, com o qual concordamos.

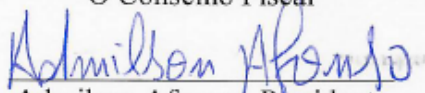
6 Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e as conclusões constantes do Relatório de Auditoria, somos de parecer que a Assembleia Geral aprove:

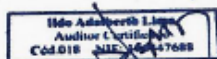
- i) o Relatório de Gestão;
- ii) as demonstrações financeiras e respetivas notas anexas;
- iii) seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultado Líquido no exercício de 2024.

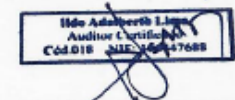
7 Finalmente, desejamos expressar o nosso agradecimento ao Conselho de Administração da empresa, pela valiosa colaboração recebida e pela dedicação e esforço que colocaram ao serviço da Sociedade.

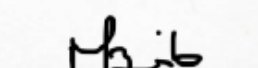
Praia, 15 de julho de 2025

O Conselho Fiscal


Admilson Afonso - Presidente




Ildo Lima - Vogal


Mirza Brito - Vogal



Relatório do Auditor Independente

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia Parcial de Créditos, S.A. (a Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da PRÓ-GARANTE – Sociedade de Garantia Parcial de Créditos, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras".

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Somos independentes da Empresa de acordo com os requisitos do código de ética do *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e com os requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Cabo Verde, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nestes requisitos e no código de ética do IESBA.

Outra informação – relatório de gestão

O órgão de gestão é responsável pela preparação do relatório de gestão. A outra informação compreende o relatório de gestão, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a informação constante do relatório de gestão e não expressamos qualquer garantia de fiabilidade sobre essa outra informação.

No âmbito da auditoria sobre as demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura do relatório de gestão e, em consequência, considerar se a informação constante do relatório de gestão é materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria, ou se de qualquer outra forma aparenta estar materialmente

2024

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
Edifício BAI Center, Piso 2 Dto, Avenida Cidade de Lisboa, C.P. 303 Cidade da Praia, República de Cabo Verde
Tel: +238 261 5934/5, Fax: +238 261 6028, www.pwc.com/cv/pt/
Matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o nº 282682902/420191217
NIF: 282 682 902, Capital Social: CVE 1.500.000
Inscrita na lista da OPACC sobo nº 6

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde – Sociedade de Auditores Certificados, Lda, pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

distorcida. Se, com base no trabalho efetuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades do órgão de gestão e dos encarregados da governação pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor, e pelo controlo interno que determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, o órgão de gestão é responsável por avaliar a capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o órgão de gestão tenha a intenção de liquidar a Empresa ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da Empresa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre o uso apropriado, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades; e

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada por nós durante a auditoria.

19 de junho de 2024

PricewaterhouseCoopers Cabo Verde
– Sociedade de Auditores Certificados, Lda.
representada por:


— Armando José C. Ferreira Rodrigues, Auditor Certificado

Membros do conselho de Administração

Presidente do Conselho Administrativo

.....
/ Antónia Maria Resende Cardoso /

Administrador não executivo

.....
/Edney Samir Sanches Cabral /

Administradora não executiva

.....
/Maimuna Tavares Mendes Baldé /